



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5447 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1918/2024-A.P., DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 631/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de RENATA DANTAS MEDEIROS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, contida na portaria nº. 1915/2024-A.P., de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1917/2024-A.P., DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 236/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLE FREIRE LIMA VANIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1916/2024-A.P., DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 235/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA DANTAS MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1893/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024077877, Ofício nº. 4419/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870048-48.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor ADRIANO JUSTINO DANTAS, matrícula nº. 72.764-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1894/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240775688, Ofício nº. 4389/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0824100-83.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de

Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOCYANGELA GOMES DA SILVA	63.089-6	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1891/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240783940, Ofício nº. 4448/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813978-11.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora FERNANDA GABRIELA DE LUCENA BARROSO, matrícula nº. 73.362-1, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1890/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240781637, Ofício nº. 4421/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0832757-14.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS, matrícula nº. 48.596-9, Enfermeiro, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1889/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240776897, Ofício nº. 4404/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810009-90.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº. 72.783-6, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1885/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-2024077222, Ofício nº 4405/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0851725-34.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 72.667-6, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1882/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240775564, Ofício nº. 4386/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827586-76.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JOAO ARACATY CALDAS NETO, matrícula nº. 72.966-1, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1886/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240778563, Ofício nº. 4424/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0823598-81.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.848-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1883/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240775530, Ofício nº. 4385/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827927-73.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor WILSA LISIANA SANTOS DE LIMA, matrícula nº. 72.685-3, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1884/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024077850, Ofício nº. 4416/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800599-37.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA EVANDERA ANDRADE	14.563-7	2 - C	3 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1881/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024077591, Ofício nº. 4410/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816163-85.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora VANIA ALVES FREITAS CHACON, 73.392-5, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1879/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240775610, Ofício nº 4387/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855654-36.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDREIA SANTOS CABRAL DE MOURA	72.071-3	N1-B	N1-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1877/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024077249, Ofício nº. 4406/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808917-77.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, aposentado, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	10.061-7	N2 - M	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1869/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240777010, Ofício nº. 4397/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RAG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0908191-43.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RODRIGO BERTRAND	48.245-5	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1876/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240775335, Ofício nº. 4362/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811247-42.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOSÉ ANTONIO DE MOURA	12.039-1	I-C	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1870/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024077508, Ofício nº. 4409/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0865985-14.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA DAS GRAÇAS ABILIO	14.241-7	I - C	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1868/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024077206, Ofício nº. 4400/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801398-46.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor KENNEDY GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.531-0, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1873/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240769386, Ofício nº. 4296/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0863095-05.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EUGENIO ANSELMO DE LIMA	13.249-7	N2-M	N2-O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1865/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240774975, Ofício nº. 4232/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Câmara Cível, através do Processo nº. 0864446-81.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE BRITO	18.018-1	N1 - B	N1 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1871/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240775106, Ofício nº. 4356/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849836-06.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSE CARLOS DA SILVA	43.256-3	N1-F	N1-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1860/2024-A.P. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20231343725, Ofício nº. 4302/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834384-19.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora YNGRID RAYANNE DE ARAUJO COSTA FERREIRA, matrícula nº. 73.430-9, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1857/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240771011, Ofício nº. 4316/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844626-71.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JANYCLEY DA PENHA FONSECA	45.117-7	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1856/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240769955, Ofício nº. 4303/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805459-13.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RAYZA RÉGIA MEDEIROS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	46.934-3	I - A	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1855/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240770910, Ofício nº. 4322/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0827728-51.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
OZENILDE NOGUEIRA SILVA	47.553-0	C - III	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1854/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240771097, Ofício nº. OFICIO Nº 4325/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0809891-17.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LINDACI SALUSTINO DA SILVA FREIRE SOUZA	72.206-6	C-I	C-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1852/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240769335, Ofício nº 4297/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804014-91.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
NAYARA DA COSTA MEDEIROS	63.375-5	C-IV	C-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1853/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240770341, Ofício nº. 4308/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0900321-44.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOELMA DE MELO CAVALCANTE E SILVA	18.334-2	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1851/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240770090, Ofício nº 4307/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807693-07.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ADAILDE FERREIRA DE ALENCAR	34.259-9	I-B	II-A
ANA IRES MEDEIROS DA SILVA	34.267-0	I-B	II-A
GILMA GOMES LIMA DO AMARANTE	34.476-1	I-B	II-A
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	I-B	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1849/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240760931, Ofício nº 4271/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0847269-02.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARMEM LUCIA COSTA DO REGO	17.075-5	N2-J	N2-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1848/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240762209, Ofício nº. 4264/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824146-77.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA VANIA XAVIER DA CUNHA	47.960-8	C-II	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1846/2024-A.P. DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240691913, Ofício nº. 3698/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0886298-93.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA	60.548-4	B-III	B-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1825/2024-A.P., DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240762780, Ofício nº. 4282/2024-PGM-GABINETE-SIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865048-04.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LENI GONCALVES DE MORAIS DE LIMA	48.966-2	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1887/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SEMAD-20240775734, Ofício nº. 4390/2024-PGM-GABINETE-SIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863254-11.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação das Equipes da Estratégia Saúde da Família – GESF, à servidora JOCITANIA DE AZEVEDO SILVA LIMA, matrícula nº. 73.378-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1874/2024-A.P., DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240776765, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856826-13.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora CLEBIA AURELIANA CASSIANO DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.301-9, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

2ª CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 014/2024, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 13.06.2024, para prestar esclarecimentos.

TATIANA LARISSA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 41.125-6, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***PORTARIA Nº 073/2024-GS/SME, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

* O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 527/2023-A.P., de 22 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Elaine Pollyny Guedes Tinôco Barbosa, matrícula nº 73.229-7 e Danielly Kelly de Oliveira Virgínio, matrícula nº 73.097-4, para integrarem como membros na Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Processos Relativos aos Pagamentos por Indenização (CPSAPPI) da Secretaria Municipal de Educação (SME), instituída na forma do Decreto nº 13.083, de 29 de maio de 2024, e pela Portaria nº 100/2020-GS/SME, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

*Republicada por incorreção

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230980245

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 799/2024 (fls. 123/128), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com fulcro no Art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 287 (fls. 42), no valor R\$ 102.680,47 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos), em favor da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 07.161.258/0001-19), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230729615

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 793/2024 (fls. 124/125), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 276 (fls. 43), no valor R\$ 94.687,54 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 07.161.258/0001-19), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: SEINFRA-20221482659

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 789/2024 (fls. 114/119), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 620 (fls. 54), no valor R\$ 60.683,70 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), em favor da empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 19.503.944/0001-00), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº: SEINFRA-20221432252

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 788/2024 (fls. 126/131), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do

Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 603 (fls. 54), no valor R\$ 114.893,41 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 19.503.944/0001-00), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº: SEINFRA-20221214433

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 792/2024 (fls. 100/105), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 587 (fls. 52), no valor parcial de R\$ 119.853,16 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), em favor da empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 19.503.944/0001-00), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº SEINFRA-20240061324

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: E C DA SILVA EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 797/2024 (fls. 72/77), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa E C DA SILVA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 112 (fls. 50), no valor de R\$ 183.051,31 (cento e oitenta e três mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos), em favor da empresa E C DA SILVA EIRELI (CNPJ: 26.354.441/0001-85), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: SEINFRA-2024011860

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: OURO DO MAR - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 800/2024 (fls. 125/130), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa OURO DO MAR - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 003 (fls. 90), no valor R\$ 100.505,56 (cem mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa OURO DO MAR - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 34.054.302/0001-64), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: SEINFRA-20231224742

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 791/2024 (fls. 130/135), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 765 (fls. 66), no valor R\$ 137.799,76 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 19.503.944/0001-00), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº 20230860878

INTERESSADO: MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 409), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 409 (fls. 372), no valor de R\$ 582.259,86 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e Nota Fiscal nº 410 (fls. 369), no valor de R\$ 524.774,34 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 1.107.034,20 (um milhão, cento e sete mil, trinta e quatro reais e vinte centavos), exercício de 2023, a empresa MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 09.161.351/0001-59), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS MOTA - CNPJ: 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: no 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira No 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.059,29 (dez mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

VANICE MIGUEL DA SILVA VIEIRA - Presidente da UEX.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023.

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADA: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37- Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) ao contrato nº 04/2023.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.814,77 (três mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ASSINATURAS:

Patrícia das Chagas Raulino Costa - Presidente da UEX.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADA: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIREL - CNPJ: 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 03/2023.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 18 de abril de 2023.

VALOR TOTAL R\$ 3.679,39 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

Patrícia das Chagas Raulino Costa - Presidente da UEX.

Marinês Martins de Oliveira Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de agosto de 2023.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA - CNPJ: 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: no 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 - Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Fica rescindido, em 08/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato no 07/2024, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, para atender à modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL), conforme quantitativo e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos anexo I, o qual é parte deste contrato, no valor de R\$ 6.742,94, celebrado em 14/03/2024, desde que haja conveniência para a administração pública, em conformidade com o art 78, XII e art 79, I e II da lei Federal 8.666/93.

Valor total do contrato: R\$ 6.407,79 (seis mil quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamentos no art 79, II da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa

Natal, 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA - CNPJ: 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC - CNPJ: no 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: Fica rescindido, em 08/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato no 02/2024, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA, para atender à modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL), conforme quantitativo e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos anexo I, o qual é parte deste contrato, no valor de R\$ 465,00 celebrado em 15/03/2024, desde que haja conveniência para a administração pública, em conformidade com o art 78, XII e art 79, I e II da lei Federal 8.666/93.

Valor total do contrato: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamentos no art 79, II da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: nº 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua: Maranhão, 103- Conjunto Amarante - São Gonçalo do Amarante /Rn, CEP: 59.296-644.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.194,00 (Seis mil, cento e noventa e quatro reais), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33504; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária do Território Terra do Potiguares - COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua ILHEUS, nº 2702 – Potengi, Natal/RN – CEP: 59.112-700.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$11.040,60 (onze mil, quarenta reais e sessenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua ITAMARATI DE MINAS,2904 – Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$3.069,00 (Três mil, sessenta e nove reais), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa:335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONCALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua ITAMARATI DE MINAS,2904 – Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$8.457,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa:335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONCALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua RINALDO ESPINELI DE MESQUITA,352 – ZONA DE EXPANSAO, LOTE PARQUE SAO JOSE, MACAIBA/RN – CEP: 59.280-000,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$5.562,00(Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: nº 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: AV.PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 277 JARDIM POTIGUAR MACAIBA/RN – CEP: 59.280-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$8.590,80 (oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
 VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
 FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
 Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
 CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 3005 - LOJA 14 CEASA- LAGOA NOVA /RN – CEP: 59.063-410.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: O valor a ser pago será de R\$42.872,40 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
 VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
 FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
 Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 02/2014
 DISTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
 DISTRATANTE: Cooperativa Agropecuária do Território Terra do Potiguares - COOPTERRA - CNPJ/MF: 36.290.331/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua ILHEUS, nº 2702 – Potengi, Natal/RN – CEP: 59.112-700.
 OBJETO: Rescisão contratual, de forma consensual entre as contratantes, referente à aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES e os 182 alunos que atendem ao, programa, PNAE/FNDE (PNAC e PNAP) com recursos da Fonte 1552 0000 (Federal) e Fonte 1500 0000 (Municipal), no valor de R\$ 9.936,54, (Nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) celebrado em 13 de março de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
 ASSINATURAS:
 JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
 JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal, 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
 CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária do Território Terra do Potiguares - COOPTERRA CNPJ: nº 36.290.331/0001-50
 ENDEREÇO: Rua ILHEUS, 2702 – Potengi, Natal/RN – CEP: 59.112-700.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 182 estudantes do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: O valor a ser pago será de R\$9.936,54 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
 VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
 JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal, 2 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DO CMEI PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 02.001.327/0001-03.
 CONTRATADO: CONTEU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
 ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 1718, 22º andar, sala 2202, Edifício Tirol Way Office, CEP: 59022-000, Tirol, Natal/RN.
 OBJETO: Contrato para prestação de serviços contábeis ao CMEI PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, por meio de recursos do Programa do Orçamento Municipal – ROM.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 Pela FONTE 1500 0000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 10010000; Elemento de despesa: 3.3.50.41;
 VIGÊNCIA: 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ELIFRAN ARAÚJO DOS SANTOS – Presidente da UEX.
 LEANDRO NUNES ARAÚJO - Representante legal da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20240557150
 PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0001-77.
 PELA CONTRATADA: FLASH VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 08.692.312/0001-15
 Endereço: Rua da Saudade, nº 758, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59056-400.
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇO dos valores do contrato nº 070/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos cargos de Vigilância Humana Armada Diurna e Noturna.
 Valor do Impacto Financeiro: R\$ 180.237,20 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
 Natal, 5 de junho de 2024.
 ASSINATURA:
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Pela Contratante em Substituição Legal

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL
 A Secretária Municipal de Educação do Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as categorias de Portaria Diurna e Portaria Noturna, para atender às atividades desta Pasta da Prefeitura de Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (propostas.dag@gmail.com), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 5 de junho de 2024.
 LUCAS BENTO DA SILVA
 Diretor do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PORTARIA Nº 077/2024-GS/SMS DE 16 DE MAIO DE 2024.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO WAGNER DA SILVA, Matrícula: 40.695-3, para responder pela Coordenação do PRAE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
 Secretário Interino Municipal de Saúde
 *Replicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/23.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA.
 PROCESSO Nº: 20231227970.
 OBJETO: O presente Contrato tem, por objeto, a prestação de serviços ambulatoriais especializados em EXAMES IMUNO-HISTOQUÍMICOS, a serem prestados aos usuários do SUS que dele necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde – SUS, no quantitativo estimado na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO, para os usuários munícipes de Natal e dos Municípios pactuados, através da PPI, todos pagos com recursos do SUS.
 VALOR: A CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 61.098,71 (sessenta e um mil noventa e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com os serviços, efetivamente, prestados.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2024 e término no final do dia 14 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, “caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.
 ASSINATURAS: Dr. Chilon Batista de Araújo Neto, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Alexandre de Oliveira Sales, pela LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2024
 Processo: SMS-20240511605
 Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230589481, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.171/2023 - SEMAD- TCE : 381772. Processo administrativo: SMS-20240511605.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratado: PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 29.689.057/0001-21

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

UNIDADE: 20.48 ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - Sub-elemento: 04 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos - Valor: R\$ 51.000,00 - Fonte: 16010000 - Código Reduzido: 14571

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO Contratada: Paulo Sérgio Masiero Natal/RN, 22 de maio de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2024

Processo: SMS-20240440104

Fundamento Legal: O presente contrato tem com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20221542325 DAE/SMS, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.066/2023 - TCE: 372545 . Processo Administrativo nº SMS-20240440104.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: LIFEFARMACOMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CNPJ sob o n.º 06.281.452/0001-75

Objeto: – O objeto da presente avença consiste na aquisição de mobiliários hospitalares, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da rede Municipal de saúde do Município de Natal.

Dotação:

UNIDADE: 20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - Implementação Da Rede De Atenção à Saúde Materno-Infantil - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - Sub-elemento: 04 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos - Valor: R\$ 17.561,50 - Fonte: 15000000 - Compl. De fonte: 1002 - Código Reduzido: 14355

Preço: – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.561,50 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme entrega(s) efetivamente realizada(s).

Vigência: – O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO Contratada: Arnaldo Bezerra da Costa Natal/RN, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2024

Processo: SMS-20240563036

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230123740 - DAE/SMS - SEMAD- SRP, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.098/2023 - SEMAD. TCE: 379343 Processo: SMS-20240563036

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda, CNPJ sob o n.º 02.595.545/0001-13

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de Equipamentos para Oftalmologia, para as unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, para as Unidades Especializadas do Município de Natal da Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.149 ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 04 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos - Valor: R\$ 22.300,00 - Fonte: 16100000 - Código Reduzido: 13880

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). Vigência: – O presente Contrato terá vigência de/até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data das respectivas assinaturas

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO Contratada: Maurício Luiz Sartor Natal, 23 de maio de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2024

Processo: SMS-20240377836

Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº SMS 20230133593, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.092/2023. TCE: 378036 Processo: SMS-20240377836

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MEDIAN COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o n.º 30.141.903/0001-53

Objeto: – O objeto da presente avença consiste na aquisição de colchões hospitalares, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, para as Unidades Especializadas e de urgências do Município de Natal da Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.149 ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - Sub-elemento: 24 - Mobiliário em Geral - Valor: R\$ 31.900,00 - Fonte: 16010000 - Código Reduzido: 14571

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais). Vigência: O presente Contrato terá vigência de/até 31 de dezembro de 2024, contados a partir dada das respectivas assinaturas.

Gestor: Eliane Soares Mulatinho - matrícula: 73.027-2

Assinaturas:

Contratante: CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO

Contratada: Odair Peixoto Filho

Natal, 23 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

Processo: SMS-20231089594

Fundamento Legal: A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 848/2024, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20231089594 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36.

Objeto: – Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços de Mão De Obra Terceirizada Para a Categoria De Eletricista e Oficial De Manutenção Predial, com fornecimento de ferramentas e EPI's próprios para a função exercida ,para atuação nas unidades próprias e alugadas, inclusive na sede, desta Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Valor: R\$ 216.097,50 - Fonte: 16000000 - Código Reduzido: 13877 ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Valor: R\$ 216.097,50 - Fonte: 16000000 - Código Reduzido: 10776

Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 72.032,50 (setenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o Total semestral de R\$ 432.195,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais) pelos serviços efetivamente prestados.

Vigência: presente contratação terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de junho de 2024 a 27 de novembro de 2024 da assinatura do contrato.

Gestor: Enrique Mario Lyra Carreras Neto - Mat. 73.398-1

Fiscal: Francisco Assis De Góis - Mat. 73.304-2 Assinaturas:

Contratante: CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO Contratada: Jonas Alves da Silva Natal(RN), 29 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

Processo: SMS-20240249749

Fundamento Legal: A Contratação objeto deste instrumento é pactuado em conformidade através de Carona/Adesão a ATA de Registro nº 029/2023/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 029/2023 - Pregão Eletrônico/RP nº 029- 2023 - CPL/SESAF - Processo SEI nº 00610209.000322/2022-67, homologação em 26 de setembro de 2023 e adjudicação do Certame Licitatório e ao estabelecido no Edital do referido Pregão e aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições, conforme parecer Jurídico nº 826/2024, constante no Processo Administrativo nº Processo: SMS- 20240249749.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Produtos de Terapia Nutricional Enteral em Sistema Aberto a fim de atender aos Hospitais da Rede Estadual, ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), às Demandas Judiciais e ao Hospital da Polícia Militar conforme anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dotação:

ATIVIDADE: 10.306.146.2-981-Manutenção e Estruturarão Das Ações Da política De Alimentação e Nutrição - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Sub-elemento: 03 - Gêneros Alimentícios - Valor: R\$ 77.230,00 - Fonte: 15000000 - Complemento de Fonte: 1002 - Código Reduzido: 10778

Preço: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 77.230,00 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta mil reais), sendo em duas parcelas iguais de R\$ 38.615,00 (trinta e oitmil, seiscentos e quinze reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Vigência: Este Contrato iniciará a partir da assinatura do instrumento contratual, e terá validade e vigência no presente exercício, de 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro 2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOM - Diário Oficial do Município.

Gestor: Rita Xavier Barbosa Neta Silva MATRÍCULA: 41381-0

Assinaturas:

Contratante: CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO Contratada: Inácia Campos Fernandes Natal/RN, 20 de maio de 2024

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Prestação de Serviços.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20231064370	AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	62-A1	2.913,65
20231137610	SANTOS & FERNANDES	11082	20.989,22
02507/2021-42	SANTOS & FERNANDES	2679	10.366,36
02507/2021-42	SANTOS & FERNANDES	2693	10.366,36
20231190988	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	6259	12.376,00
SMS-20231563709	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	6140	18.721,08
20231315446	INOVACAO EM GESTAO TRAB. E EDUCACAO LTDA	339	126.000,00
20221201536	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	R82088	210,73

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Medicamentos.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20231222014	DROGAFONTE LTDA	000434225	17.971,20
20231235272	DROGAFONTE LTDA	000436748	49.200,00
20231023208	DROGAFONTE LTDA	434203	12.300,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Materiais de Consumo.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
08398	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	14160	23.374,57
20240260955	MEIRELLES DIST. MEDICAMENTOS LTDA	000235523	44.330,00
20231648461	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -	000047407	33.000,00
20240238020	WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME	12311	20.818,15

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
010493/2020-50	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	8439	21.310,94
7375	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	8462	9.849,00
7375	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	8499	9.849,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Hospitais e Cooperativas.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20221116130	ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.	12229	34.460,04
20221116130	ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.	12144	17.378,99
20221116130	ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.	12140	149.850,86

14078/2020-75	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	11056	110.719,15
14078/2020-75	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	10987	103.396,30
1772/2022-94	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	5521	293.298,03
1192880	NATAL HOSPITAL CENTER	28818	11.040,86
1192880	NATAL HOSPITAL CENTER	28744	47.647,78
2554/2021-96	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	23242	61.786,15
14239/2020-21	SILVA E MACÊDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	211	9.152,42
7608/2021-18	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	2691	4.361,07
14078/2020-75	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	12093	1.177.952,99
20240377585	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	6072	1.538.268,20
20240377585	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	6041	85.070,40
20240377585	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	6075	55.955,29

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Gênero Alimentício.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20230888039	TECNO VIDA COMERCIAL LTDA	137861	133.200,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Clínicas e Laboratórios.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20231274898	CLINICA CORPORIS LTDA	3494	6.372,46
2394/2022-66	CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL LTDA	19737	2.149,98
12843/2020-12	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA-	6539	5.615,32
12843/2020-12	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA-	6468	186,86
1990/2022-29	CL. DE MAMA DE NATAL S.C LTDA	4713	2.718,53
11136/2020-17	CLINICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	9407	500,30
11136/2020-17	CLINICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	9322	219,10
2967/2021-71	CLINICA ORTE TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	8966	82.050,71
2967/2021-71	CLINICA ORTE TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	8966	145.758,13
20230618635	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	6007	285,02
12686/2020-45	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	5039	248,57
12570/2020-14	INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL LTDA.	608	6.904,69
20231519882	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	20889/932	150.486,79
20231519882	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	20664/672	182.760,41
11052/2020-75	JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLINICOS E HOSPITALA	2241	9.474,25
11194/2020-32	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	408154	4.913,98
15032/2020-73	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	22177	60.849,66
15032/2020-73	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	22181	1.867.649,65

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Aluguéis.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20231052798	JBS IMÓVEIS	S/N	3.617,60
20221707685	A AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA.	09/12	71.164,48
20221707685	A AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA.	10/12	71.164,48

Em seguida, publique-se.

Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL - INTERINO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240699779

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: COOPMED/RN-COOPERATIVA MEDICA DO RN;CNPJ: Nº 05.651.380/0001-48; Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconheço o dever de indenizar, no Montante de R\$ 12.058.443,34 (Doze milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao pagamento. Indenizatório referente ao mês de Março de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa:10.302.146.2-442-FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos;

Fonte:15000000;

Valor R\$ 5.554.091,93.

Atividade/Programa:10.302.146.2-442-FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 1.785.910,11.

Atividade/Programa:10.302.146.2-442- FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos;

Fonte: 16210000;

Valor R\$ 4.718.441,30.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-Secretário Municipal de Saúde Interino-SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240742208

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: COBEL-COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-COBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS; CNPJ: Nº 07.842.556/0001-74;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS, reconheço o dever de indenizar, no montante de R\$ 36.003,00 (Trinta e seis mil e três reais), referente ao pagamento indenizatório ao fornecimento de água mineral no período de 17 de abril à 22 de maio de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.146.2-982-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ; Elemento 3.33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte:16000000;

Valor R\$ 36.003,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231154175

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: DETRAN -RN;CNPJ: Nº 08.285.769/0001-05;

Objeto :A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 2.957,53 (Dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos),referente a pagamento de tributos/taxas.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa:10.122.001.2-414 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte:1500000;

Valor R\$ 2.957,53.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 05 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto -Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240641711

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: MEDGÁS COMÉRCIOESERVIÇOS DE GASES LTDA-ME; CNPJ: Nº 19.658.382/0001-73;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 100.024,50 (cem mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao mês de março de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2317 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil; Elemento3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte:1600000;

Valor: R\$ 100.024,50.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de maio de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240659718

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA;

CNPJ: Nº 03.284.595/0001-42;

Objeto:A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconhece o dever de indenizar,no montante de R\$ 98.575,79 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos),referente aos meses de dezembro de 2020; janeiro, março, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro e novembro de 2021; março de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa:10.301.146.2982 - Manutenção de Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde; Elemento3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte:1600000;

Valor R\$ 98.575,79.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de maio de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230678891

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Contratada/Servidor: PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA;

CNPJ: Nº 17.679.352/0001-18;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 197.152,00 (Cento e noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais),referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023 e Janeiro a Abril de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa:10.122.001.2-414-GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento 3.33.90.92-Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte:1500000;

Valor R\$ 147.864,00.

Atividade/Programa:10.122.001.2-414- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento 3.33.90.37 -Locação de Mão de Obra;

Fonte: 1500000;

Valor R\$ 49.288,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 16 de maio de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 132/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.345.360/0001-50, feita através do Diário Oficial do Município do dia 04 de Junho de 2024, na página 6.

ONDE SE LÊ:

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: Chilon Batista de Araújo Neto

LEIA-SE:

Contratante: Adilson Boldo

Assinado por Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Franklin Delano de Carvalho

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 057/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 057/2024 - Processo nº SMS-20240689137 - OBJETO: Locação de módulos Termo acústicos a serem utilizados na formação de Bases Descentralizadas para o SAMU, módulos Termo Acústicos tipo "Refeitório" (formada por 03 containers cada módulo) para serem utilizados pelo SAMU Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN-CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 05 de junho de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 058/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 058/2024 - Processo nº SMS-20240634537 - OBJETO: Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com desenvolvimento de sistema clínico e a prestação de serviços técnicos da tecnologia da informação, destinados a atender as demandas de treinamento e suporte técnico para todo o Centro. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 05 de junho de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 059/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 –EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 059/2024 - Processo nº SMS-20240634537 - OBJETO: Fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e fornecimento de todos os reagentes e insumos necessários para a realização de exames de IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS, para os quais serão disponibilizados 03 (três) equipamentos automatizados de grande porte (de "chão"), para uma estimativa de realização de 34.100 (trinta e quatro mil e cem) testes/mês, conforme memorial descritivo (item 3), e será cobrado pelos exames efetivamente realizados nos 03 (três) equipamentos que serão instalados no Laboratório Central Municipal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 05 de junho de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 055/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 055/2024 - Processo nº SMS-20240526513 - OBJETO: Prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra (dois técnicos) e material (ferramentas, instrumentos, peças, e acessórios), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs) localizados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 05 de junho de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 056/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 056/2024 - Processo nº SMS-20240619309 - OBJETO: Prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra (um técnico) e material (ferramentas, instrumentos, peças, e acessórios), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs) localizados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 05 de junho de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 060/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 060/2024 - Processo nº SMS-20240657570 - OBJETO: Contratação de profissionais pertencentes às seguintes categorias de ocupação, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, com carga horária de 40 horas semanais. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 05 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**PORTARIA Nº 036/2024-GS/SEMUT.NATAL(RN), 05 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária, aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de MAIO de 2024, a ser instituídos no mês de JUNHO de 2024.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS CONSIDERANDO OS DEVIDOS DESCONTOS DECORRENTES DA GAF JÁ INCORPORADA AO CONTRA CHEQUE DOS SERVIDORES DA SEMUT, REFERENTE AO MÊS DE MAIO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JUNHO de 2024.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.400,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.600,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.280,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.600,00
Eizezete Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	96.440-9	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	2.400,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Lincoln Leydson Santos do Lago	40.323-7	1.600,00
Marcilio Silva Pontes	09.499-1	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.440,00
Nelson da Silva	04.986-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karlos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	2.400,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.280,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 112.800,00

PUBLIQUE-SE.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2024-GS/SEMUT.NATAL(RN), 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;

RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de MAIO de 2024, a ser instituídos no mês de JUNHO de 2024.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JUNHO de 2024.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ANTHONY LUCAS DA SILVA	735000	R\$1.440,00
BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R\$1.440,00
BRUNO ANDRADE DE MENDONÇA	735532	R\$864,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R\$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R\$1.440,00

IGOR SUCAR FERREIRA	730594	R\$1.440,00
LOHANE SENA SOUSA	734818	R\$ 1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R\$1.440,00
LUCAS SOUZA FRANCA VIEIRA	732289	R\$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R\$1.440,00
MATHEUS FIGUEREDO SALES	732436	R\$1.440,00
MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE	734740	R\$1.440,00
SHIRLEY FERREIRA DA COSTA	734999	R\$1.440,00
TOTAL		R\$ 18.144,00

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2024

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional; CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial); CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, Notifica os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEMUT, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 25/06/2024, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- <https://directa.natal.m.gov.br/> - serviços públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" -> "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";
- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF ou CNPJ.;
- Chatbot -> via mensagem de WhatsApp (84-98786-8208) - digitar 1 (ACEITO) -> opção 3 (Parcelamento) -> 32 (Emitir parcelas de um parcelamento ativo), após o que clicar no link disponibilizado e informar "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento"; <https://www.natal.rn.gov.br/semut/> através do Chat.

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açú, 394-Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Tributação.

A SEMUT reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado, diretamente, pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 05 de junho de 2024.

Vilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927740456	27253*****	27.253.697 LTDA
927743809	31101*****	31.101.342 JOSIVALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR
927743831	38389*****	3D RATIO LTDA
927742667	34606*****	A & M INTERCursos DE ENFERMAGEM LTDA
927745510	09465*****	A & R REPRESENTACOES LTDA
927743837	18679*****	A B A DE FRANCA
927742349	43204*****	A BERNARDO FILHO REP E COM
927744985	33571*****	A BEZERRA DA SILVA RETIFICA
927743749	10865*****	A CASA DO COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
927743751	36635*****	A G NUTRICA O E CONSULTORIA LTDA
927745633	18995*****	A PESSOA BEZERRA
927741444	26377*****	A R AQUINO FABRICACAO
927741878	25294*****	A VIANA DE OLIVEIRA ALVES LTDA
927743249	10410*****	A. R. DO VALE - ME
927744604	32045*****	A5 MULTMARCAS LTDA
927741442	15790*****	ABM - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA ESPECIALIZADA S/S LTDA
927709617	03620*****	ABX SERVICOS LTDA
927740711	42828*****	AC AUTOMOTIVOS LTDA
927742677	47696*****	AC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
927703833	0107*****	ACACIO ARCANGELO SATIRO
927744418	21823*****	ACERTTA CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA
927726944	4756*****	ADAILTON JOSE EPAMINONDAS DE CARVALHO
927665498	5533*****	ADALBERTO BRAZ DOS SANTOS
927744434	37971*****	ADAO BEZERRA 76242722453
927721612	4657*****	ADAO ERIDAN DE ANDRADE
927730099	4657*****	ADAO ERIDAN DE ANDRADE
927722999	0114*****	ADAUTO MARTINS DOS SANTOS

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927731280	1564*****	ADELAIDE MARIA FERREIRA DE LIMA
927740039	1235*****	ADELMO FRANCISCO DE ARAUJO
927732141	0268*****	ADELSON ALBERTO DA COSTA SILVA
927719270	9702*****	ADEMAURI FERREIRA DE MEDEIROS
927730770	0498*****	ADNA JULLIANA SEIXAS DO NASCIMENTO
927739006	5005*****	ADRIANA ASSUNCAO SILVA
927739012	5005*****	ADRIANA ASSUNCAO SILVA
927735924	0258*****	ADRIANA SENA FREITAS
927744010	7035*****	ADRIMARI PAULHO SANTOS
927744891	36551*****	ADVANCE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
927742860	17400*****	AFS DE FRANCA INFORMATICA LTDA - ME
927741957	17706*****	AGAPE CLINICA LTDA
927744355	38242*****	AGENCIA DE VIAGENS PONTA DO SOL LTDA.
927729916	0107*****	AGUINALDO ALVES DO NASCIMENTO
927730945	0258*****	AGUINALDO BATISTA JUSTINO (ESPOLIO)
927743792	0005*****	AIDA NADIA DOS SANTOS
927672308	2224*****	AILSON CARVALHO FEITOSA
927731139	0171*****	ALAN DA SILVA ROLIM
927741983	7093*****	ALAN RUAN PEREIRA DA SILVA
927702738	0874*****	ALANNE LOPES DE ARAUJO
927725572	0874*****	ALANNE LOPES DE ARAUJO
927744722	1759*****	ALBA EUZEBIO DOS REIS MONTENEGRO
927709660	3915*****	ALBERTINA DE SOUZA CABRAL
927681746	0671*****	ALCEBIADES AMADOR SILVA
927741098	1773*****	ALCEU DA CAMARA MARTINS
927744679	12517*****	ALCIONE GONCALO DE SANTANA
927744496	2431*****	ALDENIRA PEREIRA DE MELO
927704849	0744*****	ALDO BEZERRA DE MEDEIROS
927742516	3656*****	ALDO MEDEIROS JUNIOR
927742517	3656*****	ALDO MEDEIROS JUNIOR
927729106	0500*****	ALEXANDRE BAYER BOTELHO
927732168	07221*****	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
927741686	30650*****	ALEXANDRE GREGORIO DANTAS CIRILO
927738404	5672*****	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES MACEDO
927740652	8131*****	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DA SILVA
927740653	8131*****	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DA SILVA
927745012	31876*****	ALEXANDRO DA SILVA BARBOSA
927666554	0078*****	ALEXSANDRA QUEIROZ PEREIRA
927731348	38015*****	ALEXSANDRO DUARTE FLORENCIO
927745288	41418*****	ALICE MARTINS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
927744467	21157*****	ALINE PESSOA DE BARROS
927744450	0912*****	ALINE RODRIGUES DE SOUZA
927743208	0107*****	ALLYSSON PAULINELLE ZEVEZIOCSKI
927740568	0384*****	ALTINO COELHO DA SILVA
927712913	0337*****	ALUISIO DE AQUINO DE ARAUJO
927744109	40439*****	ALUIZIO ALBERTO DE OLIVEIRA LTDA
927740117	41708*****	ALVES ESPACO PSICOVIDA LTDA
927740668	0225*****	ALYNNE SAJE LUCENA DE FIGUEIREDO
927715981	0963*****	ALZENIRA DUARTE SENA
927715984	0963*****	ALZENIRA DUARTE SENA
927743171	4894*****	AMADEU NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
927745897	35967*****	AMANDA D BURITI
927744643	1175*****	AMANDA EVELYN CAVALCANTE LIMA
927743851	4130*****	AMARILDO MATIAS DO NASCIMENTO
927719054	1306*****	AMARILHO AIRES FILHO
927737394	43734*****	AMD ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
927745380	11545*****	AMPLA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
927744801	15636*****	AN MOTOS LTDA
927733943	7015*****	ANA CATARINA BARBOSA DE VASCONCELOS
927744506	34026*****	ANA B M PATRIOTA LTDA
927728906	24531*****	ANA CARLA ALVES WANDERLEY
927681491	0225*****	ANA CAROLINA SOARES DE MELO
927733076	0312*****	ANA CATARINA BESSA DANTAS
927739853	1082*****	ANA CRISTINA DE CASTRO
927744907	36738*****	ANA CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO GESTAO E TREINAMENTO DE PESSOAS
927667798	8384*****	ANA CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS
927668439	08074*****	ANA FERNANDES DAMASCENO
927702161	1461*****	ANA GOMES DE FARIAS
927740215	0683*****	ANA KARLA DA ROCHA BALBINO
927692613	4653*****	ANA LUCIA FASANARO PINHEIRO
927693415	4653*****	ANA LUCIA FASANARO PINHEIRO
927733790	0338*****	ANA LUCIA GOMES DA SILVA
927744842	35414*****	ANA PAULA JUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
927735208	8753*****	ANA VALERIA COUTINHO DA CAMARA ROCHA
927745309	20953*****	ANA VIRGINIA PEREIRA LISBOA
927716971	8136*****	ANATALIA PEREIRA DAMASCENA
927709269	0635*****	ANDERSON PESSOA BEZERRA
927745624	0635*****	ANDERSON PESSOA BEZERRA
927721348	0462*****	ANDERSON QUEIROZ DE OLIVEIRA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927728373	0819*****	ANDERSON WELLYS COSTA DA SILVA
927744063	0352*****	ANDERSON WILKER ARAUJO DE SOUZA
927742886	0631*****	ANDRE BECKMAN PEREIRA
927744262	28873*****	ANDRE DE SOUZA PORTO
927745528	4444*****	ANDRE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA
927745529	4444*****	ANDRE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA
927743929	0194*****	ANDRE LUIS SALES DO AMARAL
927688470	0499*****	ANDRE MARTINS GALHARDO
927744455	30049*****	ANDRE VINICIUS FRADE
927745273	9714*****	ANDREA FERNANDES DE SOUZA
927731678	3875*****	ANDREA LUCIA DE SOUZA CAVALCANTI
927737362	0083*****	ANDREA DE SOUZA
927737363	0083*****	ANDREA DE SOUZA
927726184	0082*****	ANDREIA REGINA COSTA DA SILVA
927739687	0113*****	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
927741568	0005*****	ANDREZZA RANGEL DA SILVA
927713887	1001*****	ANDRIEZA DANIELA CAMPOS DE SOUZA SILVA
927737812	0622*****	ANDRYELLE MAYARA COSTA DOS SANTOS
927737815	0622*****	ANDRYELLE MAYARA COSTA DOS SANTOS
927743675	4747*****	ANEILTON VIRGINIO DA SILVA
927729021	2217*****	ANGELA CRISTINA FREIRE TARGINO
927711126	0105*****	ANGELA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA
927741136	0531*****	ANGELO JOSE PIMENTEL DE AZEVEDO
927740468	43204*****	ANNA C M LIRA
927742674	0549*****	ANNE KATARINA DE OLIVEIRA BERTULEZA
927740574	2824*****	ANNE MILDRED DORE
927713330	0702*****	ANNY KATALINE PEREIRA DE LIMA
927741146	1081*****	ANTIDIO ELIAS DE SOUZA
927739964	1061*****	ANTONIA FREIRE DE SOUSA
927732768	3793*****	ANTONIA MARIA MONTEIRO
927742502	1066*****	ANTONIO AUGUSTO DE MEDEIROS
927703147	5673*****	ANTONIO BERNARDO DA SILVA (ESPOLIO)
927740144	12740*****	ANTONIO DE OLIVEIRA BAR ME
927745173	2041*****	ANTONIO DE PADUA GOMES DE SOUZA NEVES
927745567	24191*****	ANTONIO DOS SANTOS UMBELINO ME
927741411	14731*****	ANTONIO EIVALDO COSTA
927668341	2305*****	ANTONIO FELIPE DANTAS
927732299	1556*****	ANTONIO FELIX DE SOUZA (ESPOLIO)
927745198	1351*****	ANTONIO FERNANDES DE MELO
927742529	0742*****	ANTONIO FERREIRA GOMES (ESPOLIO)
927674325	1757*****	ANTONIO GOMES DE BRITO
927739461	27822*****	ANTONIO JAQUELINO DE SOUSA & CIA LTDA
927733246	1394*****	ANTONIO MANOEL DINIZ
927738642	1560*****	ANTONIO MONTEIRO
927716431	2022*****	ANTONIO NEVES DE FRANCA (ESPOLIO)
927679225	2144*****	ANTONIO OZIK PEREIRA SOBRINHO
927741009	0237*****	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
927700792	0039*****	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
927685456	0124*****	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
927738343	0280*****	ANTONIO VIEIRA BATISTA (ESPOLIO)
927685062	2775*****	ANTONIO VIEIRA FIGUEIREDO
927743065	39934*****	APEX GOLD LTDA
927745438	37902*****	APROVA CONTABILIDADE LTDA
927745868	02041*****	AQUINO E CUNHA LTDA
927736371	6636*****	ARACELI FRANCA
927672683	2546*****	ARACI LINS DE BARROS
927739652	17827*****	ARAUJO & SA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927745147	39616*****	ARBUM MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
927705732	0344*****	ARI ALBUQUERQUE SILVA
927729856	3078*****	ARI MARCUS COSTA DA CAMARA
927729985	3078*****	ARI MARCUS COSTA DA CAMARA
927743582	0337*****	ARINALDO BARBOSA CAVALCANTI
927712317	9124*****	ARISTOTELES MELQUISEDEQUE DE PAULA MORAIS
927725790	3151*****	ARLINDO CASSIANO DE OLIVEIRA
927728772	0031*****	ARLINDO FIRMINO DE MESQUITA (ESPOLIO)
927716529	2003*****	ARNALDO BARRETO SOBRINHO
927739913	3959*****	ARNALDO CESAR DE LAET LOPES
927729826	2155*****	ARNALDO PEREIRA DA SILVA
927733623	0235*****	ARNILDO MACIEL LINS
927686627	6907*****	AROLDO LINS DE MEDEIROS
927683826	0265*****	ARTEMIA DE ABREU (ESPOLIO)
927744920	08335*****	ASSOCIACAO DOS SUBT E SARGENTOS DO EXERCITO EM NATAL
927744931	08335*****	ASSOCIACAO DOS SUBT E SARGENTOS DO EXERCITO EM NATAL
927740101	1723*****	ATANAZIO GOMES DA SILVA
927738269	06537*****	ATLANTICA CONSULTORIA DE NEGOCIOS INTERNACIONAL LTDA-ME
927744896	25007*****	AUDREY E P DE LIMA
927734100	0576*****	AURICELIA TEIXEIRA DA SILVA
927744245	43215*****	BABYNEO SERVICOS MEDICOS LTDA
927745332	45829*****	BAR DO KU LTDA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927742578	35142*****	BARBARA FERNANDA N DA SILVA LTDA
927744424	15117*****	BARBEARIA BROOKLYN NATAL LTDA
927745313	08054*****	BARRETO & COSTA LOCACAO MANUTENCAO E ADMINISTRACAO LTDA
927737744	23207*****	BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
927738337	23207*****	BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
927742644	49961*****	BEAUTILIS SAUDE E ESTETICA LTDA
927670816	0123*****	BELMIRO DA COSTA NETO
927716943	4657*****	BELQUICE RODRIGUES DE LIMA
927742654	48187*****	BENSA EDUCACAO EMPREENDEDORA AFROCENTRADA LTDA
927741559	0442*****	BIANCA DE LIMA CARVALHO
927694693	2736*****	BIANCA SILVESTRE
927744992	19826*****	BIDU CONSTRUCOES, INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927744993	19826*****	BIDU CONSTRUCOES, INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927742890	31198*****	BIOATIVOS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
927738732	22299*****	BLV MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
927745852	44035*****	BMF SERVICOS MEDICOS LTDA
927744739	12228*****	BR AUTO SERVICIO MECANICA LTDA
927741304	37541*****	BR RENT A CAR LTDA
927742768	24826*****	BRANDAO E AZEVEDO DESIGN E DECORACAO DE INTERIORES LTDA
927736238	06263*****	BRASFORT SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
927740358	0346*****	BRENO CUNHA DE LACERDA
927702170	0728*****	BRUNA LIRA DE OLIVEIRA
927744667	45587*****	BRUNNI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
927743122	27428*****	BRUNO RADAMES TOMAZ DA SILVA
927744061	53053*****	C BATISTA DOS SANTOS NETO
927740074	07230*****	C CRISTINA P DA SILVA
927742536	11517*****	C DIAS DA SILVA ME
927743191	03097*****	C E S D DOS SANTOS LTDA
927743380	04645*****	C LUIZ DA SILVA
927725017	2218*****	CALVANI DOS SANTOS DE OLIVEIRA
927744845	26122*****	CAMILA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA
927743371	35994*****	CAMILA LACERDA BEZERRA DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927744780	35994*****	CAMILA LACERDA BEZERRA DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927732459	0698*****	CAMILIA MYRELA DE CARVALHO SANTOS
927745105	41767*****	CAMINHO DO SOL MODA PRAIA LTDA
927742737	0664*****	CARLA ANDREA PONTES STAUDINGER
927744972	14975*****	CARLOS DA SILVA FERREIRA
927739734	2426*****	CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
927739878	7015*****	CARLOS EDUARDO NUNES ALVES FILHO
927737597	4050*****	CARLOS FONSECA
927743908	0823*****	CARLOS MAGNO DANTAS MAIA
927723102	0501*****	CARLOS ROMEU BRITO GAMA
927741737	0106*****	CARLSON EMANUEL DE LIMA ANDRADE
927741745	0106*****	CARLSON EMANUEL DE LIMA ANDRADE
927742564	8388*****	CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
927741379	29521*****	CARMEM RAIRES ALVES PINHEIRO
927745609	18072*****	CAROLINA DE LIMA GONCALVES
927745810	42895*****	CARVALHO SERVICOS LTDA
927721288	8759*****	CASSIO ALEXANDRE CACHINA
927727178	8759*****	CASSIO ALEXANDRE CACHINA
927734082	0658*****	CATARINA ZULMIRA SOUZA DE LIRA
927740386	17793*****	CAVALCANTI & CARVALHO LTDA
927712746	6105*****	CELEDIR DAS GRACAS FROSSARD
927743640	42056*****	CENTRAL UP CLIMATIZACAO E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
927740479	22045*****	CENTRO CLINICO MEU DOUTOR LTDA
927744411	39927*****	CENTRO DE TREINAMENTO DE ALTA INTENSIDADE Z LTDA
927729045	3792*****	CEZARINA ERNESTINA DOS SANTOS
927715413	27460*****	CHAMEAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927734633	0346*****	CHARLENE FAUSTINO DOS SANTOS
927745837	25256*****	CHEF WALTER DANTAS NEGOCIOS GASTRONOMICOS LTDA
927734858	0350*****	CICERA REJANE BANDEIRA
927734860	0350*****	CICERA REJANE BANDEIRA
927679901	0260*****	CICERO VITAL DO NASCIMENTO
927708323	0261*****	CIDCLEY FERREIRA DA SILVA
927697957	7373*****	CLARISSA NESI VENZON
927736719	0730*****	CLAUDIA MARIANNA FEITOSA MOTA
927741078	5348*****	CLAUDIO HENRIQUE CID VIANA
927704401	7212*****	CLAUDIO SEGIO MARTINS DA SILV
927691544	5909*****	CLEANA SHIRLEY CORSINO RODRIGUES
927736611	0297*****	CLEBER ARAUJO COSTA
927722636	0867*****	CLEBER DE ALBUQUERQUE LUCENA (ESPOLIO)
927733391	1536*****	CLECIO SANTOS NASCIMENTO
927741251	21708*****	CLEDSON CHAGAS BRITO DE OLIVEIRA
927735194	0090*****	CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA
927743869	0090*****	CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA
927721499	2020*****	CLEONICE INACIO DOS SANTOS
927739937	0575*****	CLIDENOR ROCHA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927702702	1406*****	CLIMERIO GURGEL
927745132	46918*****	CLINICA AURORA LTDA
927743447	09338*****	CLINICA BOUTIQUE LTDA
927743833	33115*****	CLINICA DE SERVICOS PSICOLOGICOS APEGO E PERDAS LTDA
927742174	21593*****	CLINICA DENTAL SAUDE LTDA
927745584	47136*****	CLINICA PARA FELINOS DE NATAL LTDA
927666200	08234*****	COBRAZ COMERCIAL BRASILEIRA LTDA EPP
927735890	30452*****	COMERCIAL ALEXSANDRA BEZERRA SANTANA
927745799	06936*****	COMERCIAL DE FERRAMENTAS RODANTE LTDA
927742342	26471*****	COMERCIAL DIAMANTINA LTDA
927742918	32391*****	COMERCIAL NUEVE3 LTDA
927721773	6338*****	CONCEICAO APARECIDA MACIEL
927670936	4062*****	CONCEICAO DO NASCIMENTO COSTA
927745882	18126*****	CONFIANCA PARCELIAS EMPRESARIAIS LTDA
927739787	23531*****	CONFORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927661645	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927692066	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927698685	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927706486	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927706491	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927723214	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927723217	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927723228	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927728051	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927733195	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927734623	05405*****	CONTATO COMERCIO E SERVICOS LTDA
927728431	03812*****	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE NATAL - COOPEN
927744854	33322*****	CORPO DE LUXO MODA FITNESS LTDA
927744128	4777*****	COSMA ALVES DE MEDEIROS
927741385	31508*****	CREDLIVRE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
927683322	9123*****	CRISTIANE ASSUNCAO DA COSTA CUNHA MAFRA
927688666	9123*****	CRISTIANE ASSUNCAO DA COSTA CUNHA MAFRA
927698530	9380*****	CRYSTIANE MARTINS DE MENDONCA
927738550	37093*****	CUNHA & CUNHA CHAVES E SERVICOS LIMITADA
927736428	46314*****	CURTE CAR VEICULOS LTDA
927744420	24672*****	D M DE AZEVEDO CONVENIENCIA
927745809	07753*****	D MIRANDA DE OLIVEIRA ME
927744543	22515*****	D N R SILVA LTDA
927742177	37748*****	D R B EVENTOS LTDA
927743130	29749*****	D R DA SILVA PEIXOTO
927745548	46529*****	D R E FERREIRA LTDA
927745421	15033*****	D U DE AZEVEDO
927714805	1564*****	DAGMAR DA MATA VIANA
927727455	7777*****	DAIRO ALEX DE MELO
927738754	0538*****	DALIANY CRISTINY DA ROCHA SOUSA OLIVEIRA REBOUCAS
927738764	0538*****	DALIANY CRISTINY DA ROCHA SOUSA OLIVEIRA REBOUCAS
927742115	0398*****	DALILA VIEIRA LIMA
927740451	7784*****	DAMIAO INACIO DA SILVA
927728790	3217*****	DAMIAO TAVARES DE LIMA
927744684	0463*****	DANIEL BARBOSA GARCIA
927745771	0463*****	DANIEL BARBOSA GARCIA
927731952	2026*****	DANIEL MEDEIROS
927729775	0107*****	DANIEL MORAIS DE ALMEIDA
927741716	3967*****	DANIEL RODRIGUES MARTINS
927745819	35247*****	DANIELA MARIA ARRUDA ROCHA LTDA
927745227	44482*****	DANIELA SOUZA VIEIRA 00792104498
927740268	0329*****	DANIELLA DA SILVA FREIRE
927736555	0267*****	DANIELLE CRISTINA SOBRINHO
927741729	25127*****	DANIELLE KALINE DE MORAIS WANDERLEY 01007701420
927736528	11935*****	DANTAS IRMAOS CONSTRUCOES LTDA
927735693	0727*****	DARA ROSANA GUEDES
927744415	44058*****	DAVI GRIMALDI M DA ROCHA DATA SERVICES
927713123	0748*****	DAVINA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
927734828	13743*****	DECANOS CENTRO DE APRENDIZAGEM LTDA
927719883	9534*****	DEIVID ANDRADE TAVARES
927725139	01096*****	DELPHI CONSTRUCOES S/A
927742584	15510*****	DELTA BR GROUP LTDA
927741663	22166*****	DENYS GARCIA GADELHA
927745798	35470*****	DF7 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
927743126	33260*****	DIEGO DELLEON SOUZA DE BARROS
927741845	10387*****	DIGNITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
927741877	36392*****	DIMAS BORJA CARNEIRO FILHO LTDA
927744596	34904*****	DIMAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
927744625	39830*****	DIOGENES ANDRADE & BENITZEN FONSECA LTDA
927741011	10985*****	DIOGENES E SANTANA ASSESSORIA CONTABIL E CONDOMINIAL LTDA
927721764	0567*****	DIOGO CESAR DANTAS SEGUNDO
927736766	34241*****	DIOGO FERNANDES EVANGELISTA
927743774	09371*****	DISTRIBUIDORA POTIGUAR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927745698	09371*****	DISTRIBUIDORA POTIGUAR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
927730310	2304*****	DIALMA ROQUE DA COSTA
927712682	1751*****	DIALMA SANTOS
927743185	1438*****	DIALMA VITOR DA SILVA
927745658	41254*****	DIA FILHO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
927745435	00872*****	DOCEMAGIA COM. E REP. LTDA
927745406	34559*****	DOG & CAT CLINICA VETERINARIA LTDA
927734321	0165*****	DOMENICO DI GIUSEPPE
927692860	3579*****	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA
927744798	28077*****	DOMINGOS FERNANDO DE MELO PIMENTA 09104420454
927743415	48622*****	DYANA F SOARES DE SOUZA
927742953	09335*****	DZ3 COMUNICACAO E DESIGN LTDA - ME
927745303	23694*****	E & M ENTRETENIMENTOS LTDA
927740333	07649*****	E & M SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
927744888	48637*****	E G D PEREIRA LENTES
927743522	10617*****	E L G VERMEULEN - ME
927745686	22895*****	E M DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS
927743112	36986*****	E N C SILVA DE LIMA RESTAURANTE
927744522	21571*****	E R DE CARVALHO
927714165	13966*****	ECOCIL - NOVA PRUDENTE INCORPORACOES LTDA
927743288	10418*****	ECOCIL 09 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
927741793	08326*****	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
927708612	8291*****	EDEN BERTOLDO COSTA DE ARAUJO
927698365	0749*****	EDGAR AMARAL FILHO
927744535	0749*****	EDGAR AMARAL FILHO
927744540	26583*****	EDGAR AMARAL FILHO
927721542	4227*****	EDILEUZA ALVES DE LIMA
927707184	3072*****	EDILSA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO
927722200	1829*****	EDILSON SOARES DA SILVA
927727705	0108*****	EDINOR COSTA (ESPOLIO)
927708732	40770*****	EDIVALDO CANDIDO DA SILVA CONSTRUCAO
927738125	0625*****	EDMILSON DA SILVA
927742122	7361*****	EDMUNDO FRANCISCO DE SOUSA
927742843	15274*****	EDMUNDO FRANCISCO DE SOUSA
927742304	0263*****	EDNA INACIO DA SILVA
927741965	0268*****	EDNA MARIA DA SILVA
927744841	2544*****	EDNA MARIA DA SILVA
927736840	4476*****	EDNA ROSA GOMES
927718162	5828*****	EDNALVA TEIXEIRA ALVES
927741610	12362*****	EDSON DA SILVA - INTERPESCA
927741803	12362*****	EDSON DA SILVA - INTERPESCA
927740226	1307*****	EDSON VARELA DE SOUZA (ESPOLIO)
927739700	1235*****	EDUARDO ANANIAS FILHO
927714740	4225*****	EDUARDO JORGE LEMOS DA SILVA
927745871	18614*****	EDUARDO JOSE ALMEIDA ALVES COMERCIO
927743216	41146*****	EDUCORACAO SERVICOS PEDAGOGICOS LTDA
927739177	5656*****	EDVALDO PESSOA DE FARIAS
927744559	42082*****	EIC NETO REPRESENTANTE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
927708727	0688*****	ELDER MONTEIRO DA SILVA
927740516	20754*****	ELETROGTECH GERADORES LTDA
927723142	4274*****	ELIANA MONTEIRO NOBRE
927743885	11873*****	ELIAS B. DE MENDONCA
927706809	2610*****	ELIAS JANUARIO DAS NEVES
927736297	6301*****	ELIEDSON BARBOSA DA SILVA
927725027	0248*****	ELIETE VIRGOLINO DA SILVA
927739943	0239*****	ELIONALDO ELIAS DA SILVA
927729134	0954*****	ELIONE CAMARA DA ROCHA
927717599	8752*****	ELISANGELA RAMOS DE MENDONCA
927734811	6709*****	ELIZABETH GALVAO DA COSTA SILVA
927730474	7999*****	ELIZANDRA DE MESQUITA SCHLOTTFELDT
927744576	13598*****	ELIZANDRA M V BEZERRA
927701056	0178*****	ELIZANDRA PORFIRIO DA SILVA
927737008	3073*****	ELTON LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
927737751	0075*****	ELYS COSTA DE SOUSA
927742235	5129*****	ELZA DA SILVA OLIVEIRA
927708026	8285*****	EMERSON SILVA DE OLIVEIRA
927741584	27071*****	EMES ALIMENTACAO FUNCIONAL LTDA
927738690	0058*****	EMILIO SALEM FILHO (ESPOLIO)
927738694	0058*****	EMILIO SALEM FILHO (ESPOLIO)
927745423	45741*****	EMPORIO CHEIRIN BAO NATAL LTDA
927743078	0125*****	ERICA ROSE DA SILVA
927704210	0543*****	ERIDILA MAYANNE SILVA SOARES
927718833	0960*****	ERIKA FABRICIO DA SILVA
927735417	0960*****	ERIKA FABRICIO DA SILVA
927742300	2146*****	ERINEIDE DA SILVA BEZERRA
927739564	0857*****	ERIONE PINHEIRO DOS SANTOS BELEM
927745384	38064*****	ERIVAM BALBINO LINS ARAUJO
927743788	24403*****	ERIVANDE A P SANTANA - ME

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927733881	2004*****	ERNESTINA REIS DE SOUZA PINTO DA SILVA (ESPOLIO)
927742660	22426*****	ESAP ESCOLA DA SAUDE E POS - GRADUACAO LTDA
927745845	22426*****	ESAP ESCOLA DA SAUDE E POS - GRADUACAO LTDA
927688900	40761*****	ESCOLA DE FORMACAO PROFISSIONAL ANA NERI LTDA
927744129	47620*****	ESERV E TERCEIRIZADOS SEG LTDA
927745228	18208*****	ESPACO SALUD LTDA
927742582	09408*****	ESPERANCA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
927740680	25045*****	ESTEVAM CAETANO DA SILVA
927700808	0591*****	ESTHER GOMES JOAQUIM RODRIGUES
927743985	30086*****	ESTRUTURAR PROJETO E SERVICOS LTDA
927724543	0373*****	ETELVINA MARQUES DE ANDRADE
927666125	0498*****	ETELVINO FRANCISCO MENEZES CALDAS
927745550	12956*****	EUCLIDES FREIRE DA COSTA
927741518	1311*****	EUDIONE DE SOUZA SILVA
927744246	43195*****	EVA SILVIA MEDICINA E DERMATOLOGIA LTDA
927722089	9421*****	EVERTON AILDO CANDIDO DA SILVA
927722092	9421*****	EVERTON AILDO CANDIDO DA SILVA
927740660	19636*****	EWERTON DE SOUZA CAMPOS
927741842	24676*****	F A G SILVA
927744936	45825*****	F BEKEMBAUER V MACIEL LTDA
927737380	11688*****	F DOS SANTOS NETO - MATERIAL DE HIDRAULICO
927744193	26315*****	F F NEGREIROS
927742164	46187*****	F L DE MORAES JUNIOR SERVICOS
927742901	24189*****	F M C DE FARIAS ME
927744505	42137*****	F MIRANDA CONSTRUCOES
927737914	35622*****	F RODRIGO DOS SANTOS SILVA
927735336	13208*****	F ROGERIO DE SOUSA MOTA - CONTABILIDADE
927708718	17955*****	F SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
927743013	40757*****	F V S ODONTO DESIGN RN LTDA
927740406	02268*****	F. C. S. DE CASTRO MOTOPECAS ME
927723147	17241*****	F. R. S. AZEVEDO REPRESENTACOES
927741277	0083*****	FABIANA KELLY ANDRE DE OLIVEIRA
927740049	0124*****	FABIANO CESAR PETROVICH BEZERRA
927742191	9035*****	FABIANO MARQUES GARCIA
927727848	0777*****	FABIO DE MENEZES ALABURDA
927744510	13353*****	FABIO FURTADO ALVES
927745451	03733*****	FAGUNDES & OLIVEIRA REPRESENTACAO LTDA - ME
927743913	43854*****	FARMACIA MEGA SAUDE LTDA
927740407	27432*****	FERNANDA BEZERRA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
927740425	29535*****	FERNANDES CONSULTORIA EM TI LTDA
927717509	0107*****	FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA
927745512	36349*****	FERNANDO ANDRE DE CARVALHO
927743630	4227*****	FERNANDO ANTONIO AMANCIO DA SILVA
927740146	3236*****	FERNANDO ANTONIO VILA
927743701	24884*****	FERNANDO R.C. BANDEIRA DO AMARAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
927745264	43608*****	FERNANDO ROBERTO NUNES GOMES
927739750	0124*****	FERNANDO SOARES DE MIRANDA
927745645	29520*****	FG CONTABILIDADE LTDA
927745899	25527*****	FIEL MULT SERVICE LTDA
927698619	0744*****	FILIPPO SANTANA LEAL DE SOUZA
927744542	0744*****	FILIPPO SANTANA LEAL DE SOUZA
927742766	33002*****	FLAVIANNY VICENTE MAIA
927734300	0034*****	FLAVIO ALCIDES PINHEIRO ARAUJO
927728862	0309*****	FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES
927744332	12031*****	FM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
927744892	23684*****	FOREVER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
927706010	35297*****	FOSS & CONSULTORES LTDA
927724600	5165*****	FRANCILDALVA SILVA DOS REIS
927743883	1234*****	FRANCIMAR DIAS ARAUJO DA SILVA
927729417	4236*****	FRANCINEIDE DA COSTA TORRES
927744136	7791*****	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS
927717265	7518*****	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES
927658985	7860*****	FRANCISCA DE CANINDE COSTA DE MACEDO
927740099	0497*****	FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
927697985	4433*****	FRANCISCA DE SOUZA SILVA
927736901	1567*****	FRANCISCA EVANI ROCHA LEITE
927694732	1075*****	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
927716852	0353*****	FRANCISCA KARLYANE MARTINS PEREIRA
927709422	4276*****	FRANCISCA MARIA GOSSON ELIAS
927727858	4276*****	FRANCISCA MARIA GOSSON ELIAS
927740804	10454*****	FRANCISCA NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA
927719981	6709*****	FRANCISCA ODILON DE MENEZES
927711954	4551*****	FRANCISCA PAULINA DO NASCIMENTO
927741421	1860*****	FRANCISCA SILVINA DO NASCIMENTO
927730683	3844*****	FRANCISCA SONARA DA SILVA
927743554	46449*****	FRANCISCO A DA FONSECA ANDRADE
927739911	35297*****	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA ME
927736096	0039*****	FRANCISCO CANINDE DA SILVA
927727678	3152*****	FRANCISCO CESAR DE MENEZES

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927654288	1477*****	FRANCISCO CRELIO VALCACIO
927744174	0502*****	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ (ESPOLIO)
927730187	0124*****	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO (ESPOLIO)
927733832	2008*****	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA COSTA
927740962	2102*****	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA LESSA
927695928	5781*****	FRANCISCO EDNALDO MARIANO
927734945	1884*****	FRANCISCO EUGENIO DE MENDONCA (ESPOLIO)
927743141	0214*****	FRANCISCO FLAVIO SOARES MACEDO
927743562	17296*****	FRANCISCO GARIBALDO DE SOUZA NUNES
927740295	1565*****	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
927728085	3023*****	FRANCISCO GUILHERME DAS NEVES
927700083	2004*****	FRANCISCO HONORIO DE OLIVEIRA
927703626	1636*****	FRANCISCO JOSE SANTIAGO DA SILVA
927739725	02417*****	FRANCISCO JOSUE ALVES
927744800	0230*****	FRANCISCO KARLESTON GEAN DE LIMA RODRIGUES
927741743	0290*****	FRANCISCO KEGINALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
927739836	4230*****	FRANCISCO LEONCIO DE FREITAS
927730043	2423*****	FRANCISCO MARIO TEIXEIRA
927726168	5239*****	FRANCISCO MARTINS JUNIOR
927730960	0674*****	FRANCISCO PEPINO DE MACEDO
927680946	0257*****	FRANCISCO REINALDO CELINO (ESPOLIO)
927743545	3153*****	FRANCISCO SILVANO PEREIRA
927729344	09071*****	FUCSIA EMPREENDIMENTOS S/A
927741987	35162*****	G&C DETALHE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
927745768	42062*****	GABRIELA DE SOUZA SA
927742602	30846*****	GABRIELLA ROCHA BARBALHO
927743825	31498*****	GADELHA EMPRESTIMOS LTDA
927745781	45855*****	GALHARDO & CECILIO ADVOGADOS
927703576	0957*****	GEILTON BRENO BEZERRA DE BRITO
927731044	7417*****	GEIR KENNETH WIIG
927736505	7417*****	GEIR KENNETH WIIG
927730151	2613*****	GEISA GALVAO DA SILVA
927742891	4816*****	GENEIDE SENA
927738947	1576*****	GENIVAL SARMENTO DE SA (ESPOLIO)
927662054	3239*****	GENIVALDO CICERO DA SILVA
927702624	7230*****	GERALDINA DIAS DA SILVA (ESPOLIO)
927736329	1569*****	GERALDINO ARAUJO
927707339	2017*****	GERALDO ALEXANDRE DE AZEVEDO (ESPOLIO)
927697810	5952*****	GERALDO PEREIRA DA SILVA
927740782	1861*****	GETULIO VIANA BARRETO
927716884	0117*****	GIDALDO LUCAS DE SENA (ESPOLIO)
927741738	0026*****	GILBERTO DA FONSECA TINOCO (ESPOLIO)
927745248	0099*****	GILBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR
927729681	0443*****	GILIARDE FERREIRA DA FONSECA
927720364	4294*****	GILMAR DE MORAIS FABRICIO
927741642	7363*****	GILMARIO BATISTA CAMARA
927722173	1312*****	GILSON CARLOS BEZERRA
927742382	2431*****	GILSON DE SOUSA
927742387	2431*****	GILSON DE SOUSA
927700062	0027*****	GILVAN DOS SANTOS
927680783	0564*****	GILVAN MENEZES MACHADO
927745061	5029*****	GILVANA MARIA DA SILVA
927722080	0630*****	GIOVANNA RAYANNE MEDEIROS PAIVA
927738489	30794*****	GISELLE DOS SANTOS CAMPELO
927738490	30794*****	GISELLE DOS SANTOS CAMPELO
927745419	43849*****	GL2M AVIATION REPRESENTACOES LTDA
927742149	7511*****	GLAUCILENE DE VASCONCELOS SOARES CAMPOS
927745458	22256*****	GLAUCIO DE AZEVEDO ALVES 07314275483
927745558	41771*****	GLAUCIO DA SILVA MENDES
927732599	6667*****	GLEYBERTO DE ANDRADE ARRUDA SILVA
927741972	17367*****	GLOBALCAR COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVO LTDA
927740983	1062*****	GONCALO LUCAS DE MOURA
927741225	22988*****	GP RECEPCOES E EVENTOS LTDA
927735814	40785*****	GRAFSERVICE SERVICOS GRAFICOS ESPECIALIZADOS LTDA
927745538	13163*****	GRANATA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
927707902	0355*****	GRINALDO GERMANO DOS SANTOS
927742307	43688*****	GRR CHOCOLATES E CAFE LTDA
927741772	0393*****	GUILHERME FULGENCIO DE MEDEIROS
927742211	5961*****	GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
927740124	0083*****	GUSTAVO ANTONIO LEAO VILA
927739831	0812*****	GUSTAVO FARIA FILHO
927745096	44841*****	GUSTAVO LUIZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
927714811	6676*****	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO
927743220	9381*****	GUTEMBERG HEYDMANN BARATA
927740682	21614*****	H A DE ALMEIDA ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA
927744200	46817*****	H C DE ARAUJO
927740838	29822*****	H R DA COSTA
927743884	24380*****	H S M ENGENHARIA LTDA
927740774	3162*****	HAROLDO LIMA DA COSTA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927739784	11628*****	HEITOR DE ARAUJO NASCIMENTO
927744323	24178*****	HELENA DE SOUZA
927736795	11893*****	HELOISA DE MELO CORREIA - ME
927739941	32673*****	HELP GELA CONVENIENCIA LTDA
927741192	0534*****	HENGRID RANIERE FIGUEREDO RAULINO
927741194	0534*****	HENGRID RANIERE FIGUEREDO RAULINO
927732821	0290*****	HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES
927697496	4434*****	HENRIQUE EDUARDO PACHECO REBOUCAS
927743154	17579*****	HERBERT DO SERVICOS MEDICOS LTDA
927717932	0558*****	HERIBERTO PEDRO DA SILVA
927717934	0558*****	HERIBERTO PEDRO DA SILVA
927740318	0107*****	HERICA FERNANDES BATISTA
927720045	2824*****	HERMELINDA MARIA BARRETO DA SILVA
927743181	2824*****	HERMELINDA MARIA BARRETO DA SILVA
927738570	38482*****	HERVILA BATISTA DE ARAUJO
927745189	38482*****	HERVILA BATISTA DE ARAUJO
927716772	20048*****	HF INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
927729293	4816*****	HILDEBRANDO DE OLIVEIRA AMORIM
927745857	23588*****	HIS COMERCIOS DE PECAS E SERVICOS EM AUTOMOVEIS LTDA
927741124	44478*****	HIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927730772	12513*****	HOTEL ANTIBES LTDA
927742495	12513*****	HOTEL ANTIBES LTDA
927687520	0490*****	HUDSON HENRIQUE MACENA
927741232	0030*****	HUMBERTO MANOEL DE FREITAS
927665694	1521*****	HUMBERTO MOURA
927743420	08412*****	I DE SOUSA ALVES ME
927745763	47238*****	I9 COMPANY LTDA
927707226	9123*****	IARA CRISTINA BATISTA MATIAS
927745753	13459*****	IDEAL SISTEMA DE ENSINO LTDA
927745569	39592*****	IGOR OVIDIO PEREIRA LTDA
927721450	2746*****	ILDEMAR VIEIRA
927744360	1073*****	ILZA PEREIRA DE SOUZA
927741586	28794*****	IMAGINARE SERVICOS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
927745100	30207*****	IMPROVE TECNOLOGIA LTDA
927733079	5968*****	IOLANDA MARIA LEITE DE FARIAS
927705664	2022*****	IOLANDA VITORIA DOS SANTOS
927729501	1083*****	IOLANDO RAMOS BEZERRA DE FARIAS
927741666	29596*****	IOLENE EUGENIO DE SOUZA
927728517	0834*****	IRACEMA MIRANDA DA SILVEIRA
927697863	1994*****	IRACEMA PEREIRA SOARES (ESPOLIO)
927732996	1570*****	IRACI IRACEMA DO NASCIMENTO
927729347	1841*****	IRACI TEIXEIRA DE ARAUJO
927729400	7033*****	IRAMAR DO NASCIMENTO
927719477	03522*****	IRANI MARTINS DANTAS - ME
927735373	0189*****	IRANI PEGADO DA SILVA MAIA
927705069	0085*****	IRENE DE SOUSA ALVES
927650480	6442*****	IRENE GRONER
927716956	3286*****	ISAAC ALVARO SILVA
927697613	5653*****	ISABEL SILVA DE LIMA (ESPOLIO)
927734980	8156*****	ISAC FELIX DE MEDEIROS
927700098	2267*****	IVAN DA SILVA
927717648	6716*****	IVAN VIEIRA
927745084	0250*****	IVANEIDE MARQUES BERNARDO
927718351	1079*****	IVANI ALVES TRIGUEIRO
927743044	19891*****	IVANICE SOARES SOBRINHO
927707327	3763*****	IVANILDO ARAUJO DA SILVA
927718908	1085*****	IVANILDO SOARES DA SILVA
927739934	2415*****	IVANILMA MARIA FONSECA DAMASCENO BEZERRA
927734612	0375*****	IVANILSON DA PENHA SILVA
927744728	37542*****	J A GESTAO E CONSULTORIA EM VENDAS LTDA
927740922	05092*****	J ALVES PINHEIRO ME
927744930	44447*****	J B DA SILVA CONFECCOES LTDA
927744164	07195*****	J B DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
927743416	13401*****	J B NERES COSTA
927741390	19404*****	J C S DA CRUZ
927743657	30267*****	J C S REFRIGERACOES LTDA
927743479	16918*****	J C T MARQUES
927745878	12433*****	J D S MEDEIROS PROVEDOR DE INTERNET
927723213	24206*****	J DE S MACEDO ME
927741426	07054*****	J E P DOS SANTOS - ME
927744258	18141*****	J F C DE LIMA
927740974	47505*****	J K MARTINS PRODUTOS AUTOMOTIVOS
927744336	03474*****	J L DA CUNHA
927743273	14517*****	J L DE OLIVEIRA LANCHONETE ME
927741781	34545*****	J M QUEIROGA DO NASCIMENTO
927732871	09570*****	J M S TORNEARIA LTDA - ME
927743727	17955*****	J M SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
927740413	28706*****	J O ELIAS DE LIMA
927744481	17288*****	J R A DA SILVA TRANSPORTES

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927743440	35409*****	J R N DIAS
927740755	35702*****	J R TECNOLOGIA LTDA
927740329	40803*****	J S C COMERCIAL LTDA
927742370	22693*****	J S PESSOA COMERCIO E SERVICOS
927742262	10837*****	J. F. COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA
927744597	23963*****	JACIANE ALVES CRUZ LTDA
927727701	2310*****	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA
927737070	0696*****	JACQUEL HELIO DE OLIVEIRA GARCIA
927707014	8125*****	JADILSON SOARES FERREIRA
927733157	0036*****	JAIME COELHO GALVAO
927735251	5232*****	JAIZA SOUZA DE CARVALHO
927732730	33133*****	JALES LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA
927742521	7784*****	JANAINA CAVALCANTE LEMOS
927741521	45962*****	JANAINA PAULA DE FIGUEREDO LTDA
927745234	18674*****	JANE M ALVES ME
927745186	0123*****	JANETE DE LIMA BONIFACIO
927728087	4139*****	JANILSON BEZERRA DA FONSECA
927698129	7031*****	JANILSON PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
927743947	13635*****	JAQUELINE FREITAS DA SILVA - ME
927743916	24261*****	JBL INFORMATICA LTDA
927633537	8672*****	JEAN PAUL TERRA PRATES
927724655	0313*****	JEAN TORRES DE SALES
927742025	22347*****	JEF COLEGIO E CURSO LTDA
927720255	0842*****	JEFFERSON PEREIRA SOARES
927743082	0768*****	JEFFERSON SILVA DE MENDONCA
927742691	48389*****	JEFFYSON DE ARAUJO RODRIGUES
927732782	0083*****	JEOVA SOUZA DA SILVA
927736857	39579*****	JERRY ADRIANI ALVES DE LIMA
927719536	0967*****	JESSICA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
927674549	0772*****	JESSICA DOS SANTOS SILVA
927690761	0881*****	JESSICA FABIANE DA SILVEIRA GALVAO
927741443	31751*****	JESSICA JULIA DE SOUZA ALVES
927740160	0845*****	JESSIKA LYDYANE DOS SANTOS FERREIRA
927745483	07862*****	JH MOTOPECAS COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
927744777	33946*****	JOAB ANTONIO DA SILVA
927742338	0323*****	JOANA DARC DE AMORIM
927742352	0323*****	JOANA DARC DE AMORIM
927744615	3787*****	JOANA DARC PIRES SOARES DA SILVA
927742385	1075*****	JOANA FONSECA DE SOUZA
927743566	3080*****	JOANA FRANCISCA DA SILVA
927739839	0512*****	JOANA MARIA MARTINS
927735566	0254*****	JOANA MONICA MACHADO REGO
927741243	8523*****	JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ
927700061	0885*****	JOANITA MATIAS SOARES (ESPOLIO)
927665636	0404*****	JOAO ALVES SOBRINHO (ESPOLIO)
927717549	1566*****	JOAO APRIGIO DE AZEVEDO NETO
927714953	0946*****	JOAO ATALIBA DE LIMA (ESPOLIO)
927728263	0745*****	JOAO BARBOSA DA SILVA
927739405	0745*****	JOAO BARBOSA DA SILVA
927735017	35651*****	JOAO BATISTA FREIRE-MANUTENCAO ME
927743089	5034*****	JOAO BATISTA PEREIRA
927741279	0750*****	JOAO BATISTA SIQUEIRA NETO
927737811	0712*****	JOAO CARLOS VERAS PESSOA
927699142	6803*****	JOAO FERREIRA DA SILVA
927733024	0335*****	JOAO FRANCELINO DA SILVA
927745673	12748*****	JOAO JOAQUIM FILHO
927741063	2609*****	JOAO MARIA ANSELMO DE ARAUJO
927741122	2609*****	JOAO MARIA ANSELMO DE ARAUJO
927705793	0026*****	JOAO MARIA DE SA OLIVEIRA (ESPOLIO)
927716921	2953*****	JOAO MARIA DO NASCIMENTO
927726089	4131*****	JOAO MARIA FERREIRA
927718251	6980*****	JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
927679982	3785*****	JOAO MARIA GUEDES DE SOUZA
927739701	6556*****	JOAO MARIA GUIMARAES DOS SANTOS
927708576	0260*****	JOAO MARIA RICARDO SILVA
927693703	0355*****	JOAO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
927738564	0344*****	JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
927743528	40719*****	JOAO PAULO SILVA PEREIRA
927745251	0126*****	JOAO PEREIRA DA SILVA
927729959	0484*****	JOAO PEREIRA DAS NEVES (ESPOLIO)
927717456	0136*****	JOAO PEREIRA FILHO (ESPOLIO)
927741590	35397*****	JOAO PESSOA SERVICOS DE CUIDADOS PESSOAIS LTDA
927740135	2003*****	JOAO SARAIVA FILHO
927718340	5090*****	JOAO SILVA DANTAS DE GOES
927735141	00786*****	JOAQUIM ALBUQUERQUE BEZERRA ME
927734437	0571*****	JOAQUIM DA SILVA
927727223	4982*****	JOAQUIM DE SALES COSTA JUNIOR
927740131	0198*****	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA LUZ NETO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927745424	29811*****	JOEL RODRIGUES DE LIMA NETO
927741250	6343*****	JOELMA FERNANDES DOS SANTOS
927743852	37798*****	JOELSON FABRICO DE SIQUEIRA
927737222	0098*****	JOELSON SALES DE LIMA
927721316	1569*****	JONAIDE DA COSTA PINHEIRO
927721100	1083*****	JONAS ROMAO NOBREGA DA SILVA
927734464	1083*****	JONAS ROMAO NOBREGA DA SILVA
927739955	7622*****	JORDAS MOREIRA ARDUINE BARBALHO
927744341	6538*****	JORGE LUIZ DA CUNHA
927745536	6538*****	JORGE LUIZ DA CUNHA
927707241	6652*****	JORGE LUIZ NEGRETTO JUNIOR
927718735	40757*****	JOSA E DE P JUNIOR
927741502	3230*****	JOSAFÁ FERREIRA
927704399	8782*****	JOSE ADEILSON GOMES DE LIMA
927743711	8848*****	JOSE ADELMIER PEREIRA BARBOSA
927743717	8848*****	JOSE ADELMIER PEREIRA BARBOSA
927743728	8848*****	JOSE ADELMIER PEREIRA BARBOSA
927741035	0114*****	JOSE ALVES FILHO (ESPOLIO)
927709391	1635*****	JOSE ALZAMIR PEREIRA DA COSTA
927687566	1302*****	JOSE ARIMATEIA DE SOUSA LEITE
927712719	1037*****	JOSE ARNALDO DIAS PEREIRA JUNIOR
927712637	4747*****	JOSE CARLOS BARBOSA
927745323	4906*****	JOSE CARLOS PAULINO
927728605	9386*****	JOSE CARLOS ROCHA DA SILVA
927735389	9386*****	JOSE CARLOS ROCHA DA SILVA
927741651	0118*****	JOSE CARVALHO GONCALVES FERREIRA
927703624	9420*****	JOSE CRISTIAN DANTAS DE SANTANA
927716687	0258*****	JOSE CUSTODIO DA SILVA
927725915	0214*****	JOSE DA COSTA VIEIRA
927733580	0199*****	JOSE DA CRUZ DE OLIVEIRA
927742646	0299*****	JOSE DANTAS GARCIA
927735653	0075*****	JOSE DAS VITORIAS ALVES DE PONTES
927713028	3696*****	JOSE DE DEUS PEREIRA
927745680	7858*****	JOSE DENILSON DE MEDEIROS
927722139	1439*****	JOSE EDIVAL DE AZEVEDO
927742194	17227*****	JOSE EDUARDO G MARINHO
927733969	7755*****	JOSE EDVALDO DIAS FERREIRA
927683215	0036*****	JOSE EMMANUEL ALVES AFONSO (ESPOLIO)
927726727	1671*****	JOSE ERIQUE DA SILVA
927734000	5765*****	JOSE EUDINEI ALVES DE LIMA
927741909	9128*****	JOSE EVANILDO DA SILVA
927741941	0269*****	JOSE FELIX DE MORAIS
927721676	0497*****	JOSE FELIX FERREIRA
927742351	12540*****	JOSE FERNANDES BEZERRA ME
927736019	0861*****	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA (ESPOLIO)
927734560	0964*****	JOSE FRANCISCO DE PAULA
927739824	3224*****	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA
927740481	0776*****	JOSE FRANCISCO TORRES (ESPOLIO)
927742874	0412*****	JOSE FREITAS CAMPOS
927724598	2014*****	JOSE GOMES DA SILVA
927745315	8138*****	JOSE IDOMAR DA SILVA
927745317	8138*****	JOSE IDOMAR DA SILVA
927742455	0751*****	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS (ESPOLIO)
927725974	4231*****	JOSE JUAREZ PEDRO DA SILVA
927740671	0443*****	JOSE LAUIR FERREIRA DA SILVA
927726558	4055*****	JOSE LAZARO PEREIRA
927742724	0860*****	JOSE LOPES DE OLIVEIRA
927734029	1084*****	JOSE MARQUES DE SOUZA (ESPOLIO)
927743233	02001*****	JOSE OSMAR BARBOSA DE MOURA
927738892	1488*****	JOSE PINHEIRO DA LUZ (ESPOLIO)
927737306	24373*****	JOSE REGIS DA SILVA
927743433	0116*****	JOSE RENATO DE SOUSA ARAUJO
927741052	8779*****	JOSE ROGERIO DE LIMA
927710152	0279*****	JOSE SILVESTRE DA SILVA (ESPOLIO)
927712776	0197*****	JOSE SOARES DE ANCHIETA
927745613	29898*****	JOSE SOARES PESSOA NETO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
927734935	1302*****	JOSE TADEU RODRIGUES SARMENTO
927692388	0834*****	JOSE TAVARES DO NASCIMENTO
927740304	1408*****	JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
927712155	1546*****	JOSE VASCONCELOS DE SALES (ESPOLIO)
927744645	09403*****	JOSE WALTER ANONINONDAS ME
927735015	3793*****	JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA
927741689	2423*****	JOSE ZENILSON BARROS FERNANDES
927703656	0250*****	JOSEANE CAMPOS SILVA
927690345	0745*****	JOSEFA DANTAS LIMA
927739352	3052*****	JOSEILDO RONALDO BEZERRA DE MENEZES
927742373	0084*****	JOSENBORG SOUZA PESSOA
927691853	0085*****	JOSENEIDE HONORATO DE CARVALHO
927736862	0094*****	JOSENETE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927715348	4859*****	JOSENIA CARVALHO ASFORA
927743314	0122*****	JOSENILDA FONSECA DA SILVA
927679975	0216*****	JOSENILDO FELIPE DA SILVA (ESPOLIO)
927716156	0528*****	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
927731635	8069*****	JOSENILDO TEIXEIRA ROCHA
927744239	39522*****	JOSIANO FERREIRA DA SILVA
927707307	8289*****	JOSIEL TAVARES DA SILVA
927736292	3443*****	JOSSILTO FERREIRA DE ARAUJO
927736301	3443*****	JOSSILTO FERREIRA DE ARAUJO
927726219	0379*****	JOTHILDE RAMALHO DE MORAIS
927744244	37205*****	JOYCE ANNE ALVES SILVA SERVICOS DE LIMPEZA
927743534	31168*****	JOYCE L AMORIM
927745812	36038*****	JP DE CARVALHO LTDA
927732340	3080*****	JUAREZ ANTUNES DANTAS
927742779	6527*****	JUCELIO FRANCISCO LAURENTINO
927743492	14290*****	JUCIENE M DA SILVA - ME
927744924	36292*****	JUCILENE F DOS SANTOS PEREIRA
927741057	9164*****	JULIA FERNANDES GOMES DA SILVA
927735696	0828*****	JULIA HEROTYLDE DE OLIVEIRA ARAUJO
927690726	6315*****	JULIANA CAMPOS DE SOUZA PIMENTEL
927735485	0116*****	JULIANA LUCAS SENA DE CASTRO
927743344	42380*****	JULIANA NASCIMENTO MELO DE SOUSA LTDA
927702309	5552*****	JULIENE LILIANE BATISTA
927739985	2619*****	JULIO CESAR DE SOUZA
927731502	8770*****	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA
927744417	9390*****	JULIO HENRIQUE NUNES PROTASIO DA SILVA
927745290	24776*****	JULYANA DE PAULA ARAUJO FERREIRA LTDA
927742513	08605*****	JUNIOR SOUZA REPRESENTACOES E CIA LTDA
927726278	8371*****	JUSSARA ANGELICA RIBEIRO CABRAL
927733058	1119*****	JUVENAL JOSE DOS SANTOS
927743421	34931*****	K G SILVA - ADMINISTRACAO IMOBILIARIA
927743643	28551*****	K PRESLEY DE MIRANDA
927732567	15397*****	K S RODRIGUES SERVICOS ME
927744046	44670*****	K S S DE ARAUJO BAR E RESTAURANTE LTDA
927745712	19652*****	K. A. DA SILVA
927744833	29039*****	KALINE MARIA DA SILVA FERREIRA
927716508	22982*****	KALINE STEPHANE MOREIRA MOUSINHO
927740255	7040*****	KARLA CHRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
927740270	7040*****	KARLA CHRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
927715337	0274*****	KARLA SIMONE LIMA DA SILVA
927720462	0591*****	KATIEDES RODRIGUES DA SILVA
927695809	1570*****	KERGENTINA DE LIMA MAMEDE (ESPOLIO)
927734008	1570*****	KERGENTINA DE LIMA MAMEDE (ESPOLIO)
927669105	6734*****	KILVIA CAVALCANTI DA MATA
927712564	6734*****	KILVIA CAVALCANTI DA MATA
927713301	0109*****	KLEIBER ANTUNES FURTADO
927745592	11938*****	KLEIBERSON P. DA CUNHA
927745607	0612*****	KLEIBERSON PEREIRA DA CUNHA
927745714	0612*****	KLEIBERSON PEREIRA DA CUNHA
927744265	27097*****	L & A BELO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
927742176	43197*****	L C DE ARAUJO LTDA
927745347	36102*****	L DO N DA SILVA
927745656	09045*****	L F DUTRA ME
927743109	20229*****	L H A GUERRA
927730446	07481*****	L N DA CUNHA LTDA
927744316	07481*****	L N DA CUNHA LTDA
927745392	28968*****	L R DE OLIVEIRA MOTA HORTALICAS
927730361	08273*****	L. C. NOBRE SILVA ME
927745794	30501*****	L3 CONSTRUCOES LTDA
927741398	0346*****	LADYANNE JANYS DE OLIVEIRA
927718666	0149*****	LARYSSA BEZERRIL BARROS
927743188	47124*****	LAURA TEIXEIRA GALVAO
927744699	34153*****	LEANDRO S LEITAO
927744017	7008*****	LEIA LUANE DE SOUZA
927731967	7922*****	LEIA TOMAZ PEREIRA
927740967	7922*****	LEIA TOMAZ PEREIRA
927712959	0588*****	LEILA ROSANA DE ANDRADE PASSOS
927741340	6553*****	LENILSON FRANCISCO SILVA
927744044	2012*****	LEODECIO TOMAZ DE AZEVEDO
927719629	4235*****	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
927740594	4235*****	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
927744160	0521*****	LEONARDO GOMES PEDROSA
927744170	27428*****	LEONI SIMAO DOS SANTOS
927736089	1507*****	LIBIO BENEDITO CAVALCANTI
927723232	0576*****	LICEU LUIS DE CARVALHO FILHO
927745297	35281*****	LICIA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927722291	0226*****	LIDIANE CARLA DE MOURA
927722300	0226*****	LIDIANE CARLA DE MOURA
927722301	0226*****	LIDIANE CARLA DE MOURA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927740548	0829*****	LIDIANE MARIA BARBOSA DA CAMARA
927677648	1507*****	LIGIA BATISTA
927744554	41462*****	LIGUE ENTULHOS TRANSPORTES LTDA
927708920	1062*****	LILIANE SANTOS DE MEDEIROS
927744850	0725*****	LILLIAN RAFAELA BARBOSA BEZERRA
927744486	34575*****	LINCON V. DA SILVA
927744716	0578*****	LINDONJOHN LOPES GALVAO
927738114	0096*****	LIRIAN SILVA DE FIGUEIREDO
927738115	0096*****	LIRIAN SILVA DE FIGUEIREDO
927740253	05674*****	LL ADMINISTRACAO LTDA
927716425	10477*****	LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
927735580	23399*****	LOJAO DA MODA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA
927744628	41430*****	LOOK INSTITUTO DE BELEZA LTDA
927745172	47341*****	LOUZEIRO & COSTA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS
927729488	27053*****	LS COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
927745202	29639*****	LS SERVICOS ELETRICOS LTDA
927745231	0726*****	LUAN XAVIER JALES
927738162	21683*****	LUANA DE M OVIDIO
927744401	0727*****	LUANA DE MEDEIROS OVIDIO
927734459	2139*****	LUANA FURTADO MUSSULLY LEMOS
927731468	29414*****	LUCENA ODONTOLOGIA LTDA
927743637	2015*****	LUCI AMANCIO TAVARES DA SILVA
927745289	1079*****	LUCIA DE FATIMA FERNANDES DA CRUZ
927735773	1055*****	LUCIAN FERREIRA DA SILVA
927735781	1055*****	LUCIAN FERREIRA DA SILVA
927735594	0216*****	LUCIANA ARRUDA GERMANO DE OLIVEIRA
927720696	0270*****	LUCIANE PINHEIRO DE BRITO
927741099	0083*****	LUCIANO DE SOUZA DUARTE
927736884	0111*****	LUCIANO LISBOA DE ALMEIDA MAIA
927736886	0111*****	LUCIANO LISBOA DE ALMEIDA MAIA
927744190	1828*****	LUCIANO TEIXEIRA GOMES
927743031	6633*****	LUCIENE LUCENA DANTAS
927737785	5311*****	LUCILENE DA CRUZ SKIMMELAND
927734481	0822*****	LUCINEIDE MELO DE OLIVEIRA
927686152	4813*****	LUCINETE CARDOZO DO NASCIMENTO
927673185	0944*****	LUCIO ANGELO DE OLIVEIRA FONTES
927718032	1085*****	LUIS BRAZ DE FREITAS
927716138	4446*****	LUIS DE MEDEIROS NETO
927743730	31099*****	LUIS RODOLPHO DE QUEIROZ COSTA BAR E RESTAURANTE
927717690	7917*****	LUIS VARELA DOS SANTOS
927719279	0244*****	LUISIANE MORAIS DA FONSECA
927698434	3231*****	LUIZ ANTONIO GOMES BERNARDO
927727606	6556*****	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
927719381	7896*****	LUIZ CORREIA DE ARAUJO NETO
927679144	0114*****	LUIZ DE VASCONCELOS LEITE
927669913	4303*****	LUIZ EDUARDO CACHO RIBEIRO
927736938	5314*****	LUIZ FELIPE PINHEIRO JUNIOR
927740374	0973*****	LUIZ GONZAGA BRITO FILHO
927744969	1387*****	LUIZ GONZAGA DA SILVA LIMA
927697585	0888*****	LUIZ GONZAGA DANTAS
927717581	0594*****	LUIZA CAROLINA SALVADOR LOPES
927741391	1996*****	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
927741837	0770*****	LUZIA LUZINETE PEREIRA
927740918	4133*****	LUZIMAR PAULINO RODRIGUES JUNIOR
927743744	22526*****	M & A TRATAMENTO DE PISOS LTDA
927744307	34738*****	M & E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES DE IMOVEIS LTDA
927742877	46765*****	M & M COMUNICACOES LTDA
927745460	43186*****	M A C DE OLIVEIRA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
927745331	11939*****	M DAS GRACAS DANTAS FERNANDES EPP
927745430	11939*****	M DAS GRACAS DANTAS FERNANDES EPP
927739565	29615*****	M EDINEIDE DA C GOMES
927741267	45435*****	M F MACIEL LTDA
927743819	12265*****	M G M DE LIMA ME
927745462	22841*****	M H DE S GALVAO CONSULTORIA CONTABIL
927738437	18985*****	M J DE OLIVEIRA SALES SILVA CONVENIENCIA
927745271	18500*****	M J DE SOUZA AUTO PECAS
927730423	24847*****	M L F DE ARAUJO
927745877	00742*****	M MARQUES & ARAUJO LTDA
927744182	30026*****	M N ROCHA LTDA
927732660	13716*****	M P ARAUJO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
927744449	23051*****	M R S COMERCIO DE ROUPAS LTDA
927674355	14438*****	M. A. M. DE MEDEIROS REPRESENTACAO - ME
927745847	05510*****	M. E. FONTES DA SILVA - ME
927742893	31915*****	MADCOM COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
927725688	9417*****	MAGALY PINTO MAFALDO
927730338	0188*****	MAGDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
927691185	4443*****	MAGNOLIA MARIA PAIVA MARQUES
927744556	29837*****	MAGNUS SIQUEIRA PAIVA JUNIOR
927743145	13836*****	MAGNUS TEIXEIRA DE SOUZA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927745814	35210*****	MAIS SALUS ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
927713351	0125*****	MANOEL ALVES DE MELO
927667970	0038*****	MANOEL AMERICO DE CARVALHO PITA (ESPOLIO)
927720930	5027*****	MANOEL BEZERRA DA SILVA
927724970	0887*****	MANOEL CASSIANO
927687405	16422*****	MANOEL FELIX DE ALMEIDA
927741271	0576*****	MANOEL INACIO
927739393	0232*****	MANOEL JOSE VIANA FELICIANO
927727375	0450*****	MANOEL LEONARDO BATISTA DA SILVA
927697703	3693*****	MANOEL LOBATO DE MOURA
927670640	3696*****	MANOEL NAZARENO DA COSTA
927738951	4527*****	MANOEL NETO MEDEIROS DE FARIA
927740850	1408*****	MANOEL QUEIROZ NETO
927702197	2612*****	MANOEL TIBURCIO DE SOUZA
927729635	1065*****	MANOEL VIANA DE FARIAS (ESPOLIO)
927730586	0671*****	MANOEL VICTOR SOBRINHO
927745001	8528*****	MANOEL WILTON DE SOUZA
927732677	2307*****	MANUEL FERREIRA DE LIMA
927717931	0861*****	MANUEL PEREIRA DA SILVA
927744894	11520*****	MAP CONSULTORIA E EVENTOS LTDA
927707786	24364*****	MAR NATAL REPRESENTACOES LTDA
927737937	0107*****	MARCELA MARCELINO DA SILVA NASCIMENTO
927729191	0615*****	MARCELLE TEIXEIRA OLIVEIRA
927743464	0630*****	MARCELO AVELINO DA SILVA
927744125	7908*****	MARCELO BRUNO ARAUJO DE CARVALHO
927734401	6872*****	MARCELO FRANCISCO RAMOS
927740006	6872*****	MARCELO FRANCISCO RAMOS
927743153	0234*****	MARCELO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS
927745734	6331*****	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA
927738186	27615*****	MARCIA FERREIRA DA CONCEICAO
927744950	13534*****	MARCIO BELMONT BARRETO
927698785	0310*****	MARCONY BEZERRA DA SILVA
927726918	0005*****	MARCOS FLAVIO DE LIMA SANTOS
927740419	9160*****	MARCOS SWAMI DE SOUSA PEREIRA
927707585	0230*****	MARCUS VINICIUS VENANCIO DA PENHA
927692677	6468*****	MARENILDO DE LUCENA PAIVA JUNIOR
927744084	0249*****	MARGARIDA MARIA SILVA DE ARAUJO
927737778	0231*****	MARIA ADRIANA SOUSA DA COSTA
927740651	0711*****	MARIA ANITA OLIVEIRA DIONISIO
927722262	3140*****	MARIA APARECIDA DANTAS
927727095	1232*****	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS
927697790	1087*****	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA
927741587	2340*****	MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927742627	1828*****	MARIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS
927735051	2309*****	MARIA APARECIDA RIBEIRO
927705572	2937*****	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
927744621	03376*****	MARIA AUXILIADORA DOS PRAZERES DE LIMA
927667155	1508*****	MARIA BARBOSA DA SILVA (ESPOLIO)
927727344	1368*****	MARIA BARBOSA DE MELO (ESPOLIO)
927740724	1991*****	MARIA BELNICE DOS SANTOS SILVA
927736780	0564*****	MARIA BERNADETE DE SA LIMA
927740416	3226*****	MARIA BERNADETH GADELHA DE BARROS LUCAS
927739932	0103*****	MARIA CHRISTINA SANTOS BARKER
927735907	2425*****	MARIA CICERA SOUSA DOS SANTOS
927717885	0341*****	MARIA CINARA SOUZA DA SILVA
927691246	3363*****	MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
927745467	14124*****	MARIA DA CONCEICAO BENTO BEZERRA ME
927722823	6647*****	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
927740535	17863*****	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LANCHONETE E DOCES
927741854	3004*****	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DANTAS
927735625	5553*****	MARIA DA CONCEICAO RANGEL DE ARAUJO
927740827	8777*****	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA
927745110	4663*****	MARIA DA PENHA ANDRADE SIQUEIRA
927726515	0770*****	MARIA DA PENHA DA SILVA
927741055	9141*****	MARIA DA PIEDADE SILVA DO NASCIMENTO
927735235	0103*****	MARIA DA SAUDE FRANCA FERNANDES
927716395	0394*****	MARIA DALVA MENDONCA DE LIMA
927732967	1958*****	MARIA DAMARES ARAIS
927742811	3417*****	MARIA DAS DORES FILHA
927731685	2224*****	MARIA DAS DORES OLIVEIRA
927720605	2613*****	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA
927744427	0710*****	MARIA DAS GRACAS T DE FRANCA
927740952	2546*****	MARIA DAS NEVES SILVA COSTA
927684979	2975*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA DE SOUZA
927741538	5041*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
927716002	0286*****	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BEZERRA
927724617	8766*****	MARIA DE FATIMA DE SOUSA
927739310	9714*****	MARIA DE FATIMA MAFRA SOUZA
927733545	9129*****	MARIA DE JESUS DE FRANCA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927743968	5105*****	MARIA DE LOURDES ALVES
927743172	0439*****	MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA
927741321	1759*****	MARIA DE LOURDES BRITO DA COSTA
927709132	3237*****	MARIA DE LOURDES FRANCA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927740388	2545*****	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA (ESPOLIO)
927740826	3509*****	MARIA DE LOURDES SOARES DE FREITAS
927734372	3364*****	MARIA DO CEU FELIX DE SOUZA
927730230	3239*****	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ALVES
927738582	3239*****	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ALVES
927737482	5767*****	MARIA DO NASCIMENTO VARELA AZEVEDO SILVA
927737483	5767*****	MARIA DO NASCIMENTO VARELA AZEVEDO SILVA
927737897	1442*****	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO
927719853	0890*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARDUINI
927745163	0093*****	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
927714227	4663*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA
927741555	7791*****	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
927705347	4068*****	MARIA DO SOCORRO TORRES MONTEIRO
927742039	3693*****	MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
927736584	0516*****	MARIA ELIZABETE DA SILVA
927699535	0273*****	MARIA ELZENIR DA SILVA NUNES
927699543	0273*****	MARIA ELZENIR DA SILVA NUNES
927722903	3576*****	MARIA ETANIA FONSECA DE LIMA
927743576	0369*****	MARIA EUNICE DA SILVA
927733837	1758*****	MARIA EUNICE LEITE AGUIAR
927725045	0265*****	MARIA GENILDA GOMES LISBOA
927737718	0265*****	MARIA GENILDA GOMES LISBOA
927709123	7217*****	MARIA GRACIETE ALMEIDA DE SOUZA
927745255	02891*****	MARIA IVONEIDE ALVES DA SILVA
927735273	1562*****	MARIA JANUARIA DA SILVA
927741533	3228*****	MARIA JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTI
927728406	2088*****	MARIA LAIS COSTA DA SILVA
927734636	7209*****	MARIA LEILA RODRIGUES DE SOUZA
927711310	7634*****	MARIA LENICE BEZERRA DA SILVA
927740507	6643*****	MARIA LUCIA DA SILVA
927735899	1406*****	MARIA LUCIA DANTAS DE ARAUJO
927672199	2770*****	MARIA LUCIA PAIVA DE OLIVEIRA
927732530	5027*****	MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA
927736987	0115*****	MARIA LUCIMAR DA SILVA
927729054	1360*****	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA
927740352	33930*****	MARIA MACIENE DA SILVA
927740361	0844*****	MARIA MACIENE DA SILVA
927740362	0844*****	MARIA MACIENE DA SILVA
927730532	8777*****	MARIA MAGNOLIA DE MACEDO RODRIGUES SILVA
927713284	1993*****	MARIA MARLUCE FERNANDES DE MELO
927718886	1756*****	MARIA MARTINS DE SOUSA (ESPOLIO)
927659449	0075*****	MARIA NASARE DE LIMA
927697744	0075*****	MARIA NASARE DE LIMA
927703649	7516*****	MARIA NAZARE CHACON DE MATOS (ESPOLIO)
927699104	1556*****	MARIA NAZARE FERREIRA DE LIMA
927741257	1306*****	MARIA NAZARET DE OLIVEIRA SILVA
927738669	0770*****	MARIA NEUZA BEZERRA DE SOUZA
927676216	0115*****	MARIA NEUZA DA COSTA BOTELHO
927707797	3930*****	MARIA NILZENEIDE CARDOSO
927670586	3810*****	MARIA OLIVIA CABRAL DE OLIVEIRA
927727910	2004*****	MARIA PINHEIRO CHACON (ESPOLIO)
927707174	4815*****	MARIA RIBEIRO DE CASTRO MIRANDA
927738075	2731*****	MARIA ROSA DE SOUZA MEDEIROS
927738081	2731*****	MARIA ROSA DE SOUZA MEDEIROS
927742728	0267*****	MARIA ROSICLEIDE MOREIRA RIBEIRO
927712709	2427*****	MARIA SALETE DE LIMA
927740662	0228*****	MARIA SIMONE DA SILVA
927730633	1235*****	MARIA SOCORRO LOPES DE SOUZA
927743799	0708*****	MARIA SOLANGE DA COSTA (ESPOLIO)
927712436	8216*****	MARIA TELMA MANSO DE BRITO
927732621	5661*****	MARIA VANDA BELMONT DE MORAIS
927741746	4138*****	MARIA VILMA DA SILVA NUNES
927742430	0519*****	MARIA VITORIA COSTA DA SILVA
927744443	0537*****	MARIANGELA FERREIRA DA SILVA
927745789	29811*****	MARILIA DA COSTA UCHOA COMERCIO
927683210	3925*****	MARILIA PEREIRA AFONSO
927743805	30967*****	MARINALVA DA S MELO SERVICOS
927744726	0823*****	MARIO CESAR CIPRIANO DA COSTA
927732421	3923*****	MARIO LOPES FERREIRA FILHO
927725760	24326*****	MARIO SERGIO DE MENEZES MARQUES BORGES
927726635	0115*****	MARISE TAVARES DE ALMEIDA
927736573	4904*****	MARISSONIA CAMARA DE ANDRADE
927744090	4904*****	MARISSONIA CAMARA DE ANDRADE
927739192	5977*****	MARIZA BANDEIRA DE MELO COSTA
927742292	12094*****	MARIZAN DA SILVA GOMES ME

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927737504	2969*****	MARLENE AMARO DA SILVA
927741708	8133*****	MARLON DE GOIS BAY
927737904	01049*****	MARTA JEANE FERNANDES ALVES - ME
927697482	0119*****	MARTA KAROL BORJA DE MIRANDA
927677189	0159*****	MARTIN JOHN KNOTT
927740896	12591*****	MARYANNY COMERCIAL REDES DE PROTECAO LTDA
927744363	27785*****	MATCONT REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
927739947	7009*****	MATEUS RAI ARAUJO BEZERRA MENEZES
927740527	28154*****	MATHEUS ALTO FALANTES LTDA
927741300	46674*****	MATRE & RODRIGUES BPO, HUB E CONSULTORIA CONTABIL FINANCEIRA LTDA
927745895	24779*****	MATTEC PROJETOS E SERVICOS LTDA
927743053	12507*****	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA
927741007	8489*****	MAURICIO JOSE ALVES FILHO
927702640	0118*****	MAXGLEY DE LIMA
927727471	1390*****	MAXIMO FRANCISCO CHACON
927743227	36550*****	MAXARA SILVA AZEVEDO DE MEDEIROS LTDA
927743960	32281*****	MBN TECNOLOGIA LTDA
927743442	17947*****	MERCADO VAREJISTA DE CALCADOS OUTLET - LTDA
927725306	2009*****	MERCIA SANTOS DE ARAUJO
927742013	36243*****	METROPOLE RELAMPAGO SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
927744996	13407*****	METTA FIT LIGHT FOOD COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
927744999	22856*****	METTA FIT NUTRICAO ESPORTIVA LTDA
927742397	38044*****	MEXICANOS BURGUER LTDA
927745461	25004*****	MICARLA PRISCILA MOURA DE FRANCA
927743074	0093*****	MICHEL PLANTINI BEZERRA
927711144	0323*****	MICILENE NASCIMENTO DE MORAIS
927721203	0282*****	MIGUEL LUIZ DE PONTES (ESPOLIO)
927701917	2003*****	MIGUEL MARQUES BARRETO VIANNA NETO
927745824	35013*****	MIL FESTAS LTDA
927744147	26979*****	MILENIUM CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
927732853	0568*****	MILSON PESSOA
927740353	1488*****	MILTON JOSE CAMARA DOS SANTOS
927745838	36860*****	MINHA HOUSE IMOVEIS LTDA
927745866	04216*****	MIPI EDUCACIONAL LTDA
927741107	3139*****	MIRIAM FERREIRA DE A MATOS
927728728	8384*****	MIRIAM SOARES DA ROCHA SILVA
927740758	33140*****	MITCHEL DE SOUSA FERNANDES
927742212	03699*****	MJ NOGUEIRA DE MELO LTDA
927741742	0339*****	MOAB ALVES DE VASCONCELOS
927743544	35414*****	MOAB FERREIRA DE OLIVEIRA
927696809	0352*****	MOACY DIAS DE AZEVEDO
927741967	27709*****	MODULAR FABRICACAO DE MOVEIS & SERVICOS LTDA
927739738	0483*****	MOISES VITORINO
927700281	8515*****	MONICA MARIA DA SILVA
927745747	45117*****	MONICA SUELY BARBOSA MARINHO LTDA
927741263	08475*****	MONTANA CONSTRUCOES LTDA
927745360	32016*****	MOON CAFE LTDA
927741177	36860*****	MRSANTOS AGENTES DE SEGUROS LTDA
927740100	11074*****	MS COMERCIO,SERVIOS E CONSTRUCAO LTDA-ME
927742923	42915*****	MULTISERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
927743516	24926*****	MV CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS LTDA
927744317	22145*****	N B COSTA SERVICOS
927740860	0106*****	NADIA CONSUELO DE LIMA
927732824	0082*****	NASTIA IRIS LUNARDO DA SILVA
927744112	29927*****	NATAL BAGS ACESSORIOS DE VIAGENS LTDA
927740480	0341*****	NATALIA DE MEDEIROS WANDERLEY DA COSTA
927734665	0150*****	NATHALIA DO VALE MONTEIRO
927738983	0797*****	NATHALIE ROSE RAMOS DA FONSECA ARAUJO
927738994	0797*****	NATHALIE ROSE RAMOS DA FONSECA ARAUJO
927712953	0797*****	NAYANNE ANDRESSA BARRETO DE ARUJO
927737144	17418*****	NEIL A.M. MEDEIROS LOCACOES
927745328	14569*****	NEILA CRISTINA GAMA DE GUSMAO
927701458	8372*****	NEILSON DUDA ASSUNCAO
927744844	34395*****	NESTOR R. CONCEICAO FILHO ALIMENTACAO
927731153	9355*****	NEUSA DO NASCIMENTO SILVINO
927734587	6714*****	NEUZA SERAFIM DE LIMA
927745889	29027*****	NEW CORPORATION INVESTIMENTOS LTDA
927694996	0267*****	NILSON GONCALVES DE MELO JUNIOR
927743911	8372*****	NILSON PEREIRA DA SILVA
927734701	3595*****	NILTON GUTIERRES ALVES JUNIOR
927741579	2211*****	NILTON PEREIRA DA SILVA
927710759	0119*****	NILTON SOARES GUEDES (ESPOLIO)
927720262	0119*****	NILTON SOARES GUEDES (ESPOLIO)
927720263	0119*****	NILTON SOARES GUEDES (ESPOLIO)
927729130	0225*****	NIVALDO MARQUES DA SILVA (ESPOLIO)
927745773	0225*****	NIVALDO MARQUES DA SILVA (ESPOLIO)

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927745779	0225*****	IVALDO MARQUES DA SILVA (ESPOLIO)
927745543	26969*****	IVALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
927728658	6488*****	NOEMIA COSTA SANTOS
927745040	45455*****	NONATO CONSORCIOS LTDA
927712028	1477*****	NUBIA CELIA DE SOUZA FRANCA
927745855	06278*****	NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
927741268	07862*****	O PONTO DO BOLO LTDA
927738497	18041*****	O R DANTAS LTDA
927740348	4304*****	OADLO RAIMUNDO DANTAS
927745742	30854*****	ODONTO SMART LTDA
927745757	37095*****	ODONTO SMART LTDA
927735831	2893*****	OLACIR MARCELINO DE MEDEIROS
927741195	0888*****	OLGA MORAIS PEREIRA CAMPELO
927692398	3073*****	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA
927742730	10929*****	OLIVEIRA E CHACON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
927724333	04473*****	OPERA HOTEL LTDA
927724335	04473*****	OPERA HOTEL LTDA
927724338	04473*****	OPERA HOTEL LTDA
927724339	04473*****	OPERA HOTEL LTDA
927744259	44610*****	OS NATURAIS COMERCIO VEREIISTA DE CASTANHAS LTDA
927736060	0117*****	OSCAR GOMES DE ALBUQUERQUE (ESPOLIO)
927671416	0764*****	OSMAR TIBURTINO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927744237	37912*****	OSVALDO MARINHO JUNIOR
927745451	27909*****	OTOMAR SOARES DA CUNHA
927743641	25534*****	OVER CONTROL CONTADORES, AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS LTDA
927706170	0267*****	OVIDIO HENRIQUE DA COSTA NETO
927720018	1420*****	OZIAS HORACIO DE MELO
927745320	30572*****	P G DE MOURA DUARTE
927742452	07480*****	P R DA SILVA PORTOES ELETRONICOS ME
927742943	14524*****	P R DE OLIVEIRA
927742173	7002*****	PABLO THOMAS CAVALCANTI
927740148	42115*****	PANIFICADORA E RESTAURANTE CM FERREIRA LTDA
927728029	40770*****	PANIFICADORA LOPES LTDA - ME
927742291	04372*****	PARATI VEICULOS LTDA
927740964	0341*****	PATRICIA CARINA MORAIS L DE ALBUQUERQUE
927736157	7153*****	PATRICIA MAURA COSTA DA SILVA
927737550	3319*****	PATRICIA PEREIRA ARAUJO DE SOUZA
927743533	0098*****	PAULA BEATRIZ TOMAZ FERNANDES
927649354	7849*****	PAULINO GARCIA DE SOUZA
927738372	1407*****	PAULO BERNARDINO DE SENA
927736523	4661*****	PAULO DE ARAUJO
927741322	36074*****	PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927719622	3504*****	PAULO DE TARSO BARBOSA DE OLIVEIRA
927721634	3361*****	PAULO EDUARDO DE LIMA (ESPOLIO)
927722302	0157*****	PAULO PATRICIO BEZERRA
927739435	7514*****	PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
927723056	6345*****	PAULO RODRIGUES DA SILVA
927744282	2989*****	PAULO SILVESTRE DA SILVA
927740703	41277*****	PB MARKETING E REPRESENTACOES LTDA
927743746	35091*****	PDRAEGER COMERCIO DE CARNES LTDA
927738311	5672*****	PEDRO DE SOUZA CARVALHO
927738312	5672*****	PEDRO DE SOUZA CARVALHO
927745352	45723*****	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA
927712172	0748*****	PEDRO LUCINDO DOS SANTOS (ESPOLIO)
927731174	0075*****	PEDRO RONALDO DA SILVA
927731185	0075*****	PEDRO RONALDO DA SILVA
927731780	17955*****	PENTASTAR ENTRETENIMENTO LTDA
927739322	22378*****	PEREIRA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
927732865	8753*****	PETERSON DA COSTA PAIVA
927698354	0198*****	PETRONILA SALES DO AMARAL (ESPOLIO)
927740138	36561*****	PETS DE PETROPOLIS LTDA
927743035	30966*****	PLANETA DRINKS LTDA
927745413	36993*****	PLANETA IMPRESSOS RN LTDA
927745310	34745*****	PLANOS PARA VIDA CORRETORA DE SAUDE E SEGUROS LTDA
927741594	0592*****	PLINIO BATISTA BARBOSA DE MELO
927742363	0367*****	POMPEU JACOME DA COSTA BRITTO
927744024	33415*****	POR DO SOL POLPA DE FRUTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
927736046	32792*****	PORTAL DAS ARVORES SOCIEDADE LTDA
927743618	0676*****	PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA
927743620	0676*****	PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA
927745192	29644*****	PROMENG PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
927741486	48302*****	PROMO EVENTOS EXCLUSIVE PRODUCOES LTDA
927742947	28642*****	PROSPERARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
927744689	28642*****	PROSPERARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
927740129	31486*****	QUALITY CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA
927744292	31486*****	QUALITY CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927741712	31737*****	QUEIROZ ATACADO EIRELI
927742707	33723*****	R & T COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
927745900	35793*****	R C C SASSO GPS MOTOS
927744813	47963*****	R CELESTINO DA SILVA
927744764	43943*****	R DE C DA S LISBOA
927743403	17482*****	R E A RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.
927745740	16583*****	R L GOMES METALURGICA
927744525	08303*****	R N PASCOAL & CIA LTDA ME
927719353	03225*****	R S REPRESENTACOES LTDA
927742736	11886*****	R T M VIANA
927744280	18082*****	R&T SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
927741458	46153*****	R1 CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURIDICA LTDA
927744111	32455*****	RAC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL EIRELI
927741910	15238*****	RAFAEL BORGES DA SILVA ME
927725916	1085*****	RAILDA SOARES DA COSTA
927739702	1306*****	RAIMUNDA BEZERRA SOUTO
927719205	0391*****	RAIMUNDA LEMOS DE SOUZA
927742547	0411*****	RAIMUNDA MEDEIROS CAVALCANTI
927693214	9666*****	RAIMUNDA SALES DE SOUZA
927745298	0439*****	RAIMUNDO CRUZ FILHO
927722964	2000*****	RAIMUNDO FRANCISCO LIMA DA SILVA
927668127	0740*****	RAIMUNDO IATEMAR DIOGENES GARCIA
927716356	0378*****	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927744354	0109*****	RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA
927744357	0109*****	RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA
927731888	0308*****	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA NETO
927733807	4661*****	RAIMUNDO SOARES DIAS (ESPOLIO)
927735809	4661*****	RAIMUNDO SOARES DIAS (ESPOLIO)
927735821	4661*****	RAIMUNDO SOARES DIAS (ESPOLIO)
927734709	0854*****	RAISSA LOPES PINHEIRO
927739106	0508*****	RAKELIANNY MINELY MACEDO SILVA
927745502	32777*****	RAMALHO MARQUES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
927741269	35475*****	RAMON FAUSTINO DE ARAUJO
927738575	35803*****	RANIERE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927741294	4813*****	RANIERI RAMAKER MARTINS MENDES
927743014	37565*****	RC FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA
927700762	08668*****	RCB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
927745501	18101*****	RCS SERVICOS MEDICOS LTDA
927742131	3577*****	REGINA HELENA PINHEIRO
927669658	0283*****	REGINA LUCIA THOMPSON DE CARVALHO
927742135	2625*****	REGINALDO AGRIPINO DE SOUSA
927725551	1085*****	REGINALDO DO NASCIMENTO
927721885	2470*****	REGINALDO SILVA DE CERQUEIRA
927742913	43595*****	REIS COMERCIO DE COLCHOES LTDA
927724578	4223*****	REJANE DIAS DO NASCIMENTO
927668925	0367*****	RENATA DINIZ COSTA DUMARESQ
927729801	0745*****	RENATA KELLY DA SILVA NASCIMENTO
927726106	0169*****	RENATO AGRA JUNIOR
927713466	4213*****	RENILSON NERY DE MOURA
927740622	09113*****	RENOSERVICE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
927745856	33962*****	RENOVA CRED LTDA
927743931	22473*****	RETIFICA ROTA NORTE LTDA
927745195	28486*****	RF OROMED LTDA
927745611	38711*****	RF SISTEMAS EM SOLUCOES DE AUTOMACAO LTDA
927742856	28698*****	RG ORTOFACIAL LTDA
927745884	13486*****	RICAR - OFICINA MECANICA E AUTO PECAS LIMITADA
927743458	0228*****	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
927720590	4442*****	RICARDO JOSE DE VIVEIROS PINHEIRO BORGES
927720795	0308*****	RICHARLLI MEDEIROS DE ARAUJO
927739333	0308*****	RICHARLLI MEDEIROS DE ARAUJO
927744987	20747*****	RIDAGNO DINIZ DE SOUZA
927724344	0148*****	RIKARD ARNE STORVESTRE
927728568	0148*****	RIKARD ARNE STORVESTRE
927745667	17386*****	RIO MANIA MAGAZINE LTDA
927741175	1556*****	RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA
927714429	1463*****	RITA SABINO DOS SANTOS
927719631	0748*****	RIVANALDO QUINTINO DE LUCENA
927744874	34929*****	RM SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA
927699166	0433*****	ROBERTA CORREIA RAMALHO
927743472	20910*****	ROBERTA MOREIRA DE OLIVEIRA
927669024	1063*****	ROBERTO DOS SANTOS LIMA (ESPOLIO)
927734803	0240*****	ROBERTO JOSE RODRIGUES ANDRADE
927741433	43824*****	ROCHA COMERCIO DE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA
927740043	2178*****	RODRIGO DE ARAUJO CAETANO
927736361	0265*****	RODRIGO FONSECA ALVES DE ANDRADE
927736365	0265*****	RODRIGO FONSECA ALVES DE ANDRADE
927737752	18454*****	RODRIGUES E FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
927701324	0202*****	ROGERIO TORRES PIO DA SILVA
927744068	6722*****	ROGERIO VERISSIMO PINHEIRO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927739775	0572*****	ROLEMBERG LOURENCO BEZERRA JUNIOR
927723132	0102*****	ROMICIO MARTINS DE LIMA
927732664	1085*****	ROMILDO DOS SANTOS COSTA (ESPOLIO)
927676386	24188*****	ROMULO LEITE DA COSTA ME
927663923	0031*****	ROMULO RUBENS FREIRE PINTO (ESPOLIO)
927727322	0031*****	ROMULO RUBENS FREIRE PINTO (ESPOLIO)
927725407	2225*****	RONALDO ROBERTO FERNANDES
927737784	0523*****	RONNE PETERSON DE ANDRADE TEIXEIRA
927721443	0405*****	ROSA GONZAGA XIMBINHO (ESPOLIO)
927722628	0325*****	ROSA MARIA DA SILVA
927714635	1865*****	ROSA MARIA LIMA DE MEDEIROS
927680793	4297*****	ROSA MARIA LOPES FONSECA
927734172	2545*****	ROSA MARIA SILVA DE LIMA
927744826	48078*****	ROSE CLINICA DE ESTETICA E SALAO DE BELEZA LTDA
927738783	2606*****	ROSE MARIE
927738975	6716*****	ROSE SILVA NUNES
927741104	7510*****	ROSELIA CRISTINA DE OLIVEIRA
927739994	0092*****	ROSEMARY DO NASCIMENTO GONCALVES MARQUES
927709531	0544*****	ROSICLEIA BEZERRA DA SILVA
927745338	6383*****	ROSILEIDE MATIAS XAVIER
927725713	8372*****	ROSILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
927739758	4228*****	ROSINEIDE CAMPELO PEREIRA (ESPOLIO)
927688878	0084*****	ROSSANA MARIA FERREIRA COSTA SOARES
927714373	0084*****	ROSSANA MARIA FERREIRA COSTA SOARES
927668399	10282*****	ROYAL PALMS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
927718055	2615*****	ROZANGELA MARIA ATALIBA DE MELO
927712798	7910*****	RUBENICE BATISTA DE CASTRO
927726509	3066*****	RUBENYLTON GONCALVES DO NASCIMENTO
927661680	5932*****	RUI WAETGE (ESPOLIO)
927728474	24189*****	RUIVEL RUI VEICULOS LTDA
927745898	29567*****	RUTH MOTOS COMERCIO PECAS LTDA
927741510	22255*****	S C COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS LTDA
927744980	18948*****	S C DE SOUSA SOUTO CABELEREIRA ME
927742882	19460*****	S K R DE ANDRADE
927744409	12894*****	S L VIAGENS E TURISMO LTDA
927742894	07924*****	S M BEZERRA CORRETORA LTDA
927743161	45222*****	S M CAMPOS BARBOSA
927745783	22809*****	S M DA SILVA COSTA
927744923	13552*****	S PEREIRA DE SOUZA
927745719	23324*****	S R LEITE
927743903	32033*****	SAFE CONSULTORIA LTDA
927723292	0906*****	SALATIEL SIMPLICIO DA SILVA
927736692	1993*****	SAMUEL GADELHA (ESPOLIO)
927745257	02404*****	SAMURAI VEICULOS LTDA ME
927744527	0228*****	SANDERSON PALHARES FARIAS DE OLIVEIRA
927736677	0290*****	SANDEY SANTOS DE ARAUJO
927736679	0290*****	SANDEY SANTOS DE ARAUJO
927735296	7625*****	SANDRA FERREIRA DE MEDEIROS
927737398	3225*****	SANDRA SUELI DA COSTA
927715086	7788*****	SANDRO VENCESLAU DE OLIVEIRA
927722414	5338*****	SANTO HENRIQUE CANOLA
927743914	27907*****	SANTOS SERVICOS VETERINARIOS LTDA
927701548	1829*****	SEBASTIANA GOMES DE ASSIS (ESPOLIO)
927721590	2421*****	SEBASTIAO ADELINO DE LIMA (ESPOLIO)
927703551	0453*****	SEBASTIAO CARDOSO DE LIMA (ESPOLIO)
927727252	1643*****	SEBASTIAO INACIO DA CRUZ
927722084	03097*****	SEFLA EMPREENDIMENTOS LTDA
927737622	0308*****	SENEI DA ROCHA HENRIQUE
927737628	0308*****	SENEI DA ROCHA HENRIQUE
927741307	12691*****	SERGIO VARELA DE ARAUJO
927741381	1884*****	SERGIO VARELA DE ARAUJO
927742526	37880*****	SERVICE PRIME LTDA
927734472	08683*****	SERVICOS DE TAXI E REBOQUE LTDA - ME
927741869	08683*****	SERVICOS DE TAXI E REBOQUE LTDA - ME
927745828	34437*****	SERVIMAG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
927690980	7040*****	SEVERINA COSME DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927635661	0501*****	SEVERINO DA FONSECA DANTAS (ESPOLIO)
927706137	0692*****	SEVERINO DO RAMO DA COSTA
927725408	1076*****	SEVERINO DOS RAMOS FERNANDES (ESPOLIO)
927677946	0389*****	SEVERINO HENRIQUE DE BULHOES
927730715	8835*****	SEVERINO LOPES DA SILVA
927725452	2758*****	SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO
927745374	27370*****	SHOPPING DA CARNE & CONVENIENCIA LTDA
927743976	34527*****	SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
927727921	8759*****	SILVAN PEREIRA DA SILVA
927744978	6267*****	SILVANETE FELIPE DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
927744989	6267*****	SILVANETE FELIPE DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
927730261	0493*****	SILVANI DI OLIVEIRA MOTA
927743407	0995*****	SILVANIA CUSTODIO DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927744154	24655*****	SOARES CONSTRUCAO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
927732397	10934*****	SOARES E NUNES COMERCIO LTDA. ME
927740128	29221*****	SOCIAL INTELIGENCIA MARKETING DE CONTEUDO LTDA
927745599	21331*****	SOCIAL SOMA MARKETING DIGITAL LTDA
927739615	13387*****	SOGINVEST INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
927739903	2018*****	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA
927714818	2214*****	SONIA MARIA ROBSON DE LIMA
927723093	1824*****	SONIA MARIA ZERINO DA SILVA
927744220	39956*****	SOS FITNESS DIGITAL LTDA
927742369	28466*****	SOUZA E DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA
927737851	09076*****	SPORTS I ESDEVENIMENTS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927745679	43589*****	SUCAMAI COMERCIO DE PECAS LTDA
927737740	0114*****	SUELEIDE GALDENCIO OLIVEIRA
927737746	0114*****	SUELEIDE GALDENCIO OLIVEIRA
927725033	1057*****	SUELI APARECIDA RISSO
927703743	8386*****	SUELY BARBOSA DA SILVA BRANDAO
927741575	6726*****	SUELY BEZERRA DE QUEIROZ
927739683	9141*****	SUERDA CAMPOS DA COSTA
927742139	20413*****	SYMONE M S F CANDIDO
927745466	44566*****	T BORGES GOMES
927741288	24818*****	T E B CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA - ME
927740630	42710*****	T F CONSULTORIA LTDA
927745245	33389*****	TALITA ROSE LIMA DE SOUZA
927688007	0920*****	TANIA MARIA VITELLO
927743180	6635*****	TARCISIO ALVES ROBERTO
927716878	1537*****	TARCISIO ANTONIO AMORIM SENA
927683905	7625*****	TARCISIO DE FIGUEIREDO LUCENA
927744248	35338*****	TAVARES DA SILVA SERVICOS EM SAUDE LTDA
927740627	20838*****	TAYRONY SOARES PEREIRA
927736126	7005*****	TAYSE DA SILVA BARBOSA
927743174	23079*****	TECNO-SOL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
927740387	2755*****	TELMA MARIA CACHADO
927665245	11941*****	TELTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
927731079	7225*****	TERESA KEILA FERREIRA GOMES SILVA
927722928	0165*****	TERESA ROSE ROLLAND
927708466	4746*****	TERESINHA DANTAS DE OLIVEIRA
927745209	2307*****	TEREZINHA DA SILVA SANTOS (ESPOLIO)
927743121	0771*****	TEREZINHA LEITE FARIAS
927740432	2428*****	TEREZINHA MARIA DA SILVA RODRIGUES
927740321	1310*****	TERSON LULA DE QUEIROZ SANTOS
927745689	0835*****	THALES FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA
927718095	0172*****	THAYS MENDES OLIVEIRA DA CUNHA
927740689	10247*****	THIAGO & CLARA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
927701300	0537*****	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA BARRETO
927741935	07794*****	THIAGO F. DANTAS PEREIRA LTDA
927740907	7042*****	THIAGO PEREIRA PINTO
927708723	0534*****	THIAGO RANDIERY DE SOUZA NUNES
927744915	0933*****	THOMAS GARCIA ARAUJO NETO
927745774	21844*****	THT CONSORCIOS CREDITO E INVESTIMENTOS LTDA
927745139	0144*****	TIAGO ANDRE DE LUCENA AZEVEDO
927731196	0965*****	TIAGO CESAR SANTOS LIRA
927735240	0965*****	TIAGO CESAR SANTOS LIRA
927720290	24724*****	TITAN METAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
927744827	10973*****	TRANSFORMES EQUIPADORA E ALUGUEL DE AUTOMOVEIS LTDA
927741221	13767*****	TRAUMA FACE ODONTOLOGIA LTDA - EPP
927735881	08213*****	TROPICAL TEAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927741174	0669*****	TULIO FABRICIO ARAUJO DE SA OLIVEIRA
927745394	43893*****	UM FILHO DE SUCESSO LTDA
927741944	20247*****	V DE ALMEIDA FERNANDES
927742696	14589*****	V F A SERVICOS DE LIMPEZA
927743264	21116*****	V L DE ANDRADE CONSTRUCOES E REFORMAS
927741607	33118*****	V L T DA SILVA AMARAL
927745531	33118*****	V L T DA SILVA AMARAL
927743806	25017*****	V. B. DANTAS DE ANDRADE
927741667	00876*****	VAGALAUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS E PLAQUETAS LTDA
927743077	14123*****	VALDECI DA SILVA TRINDADE
927742803	0272*****	VALDERIANO RUFINO RIBEIRO
927724444	8074*****	VALDIR CORTEZ DE SALES
927715096	0266*****	VALDIR SABINO DA COSTA
927738934	13325*****	VALE DE ARAUJO COMERCIO DE CONFECOES LTDA
927735695	3503*****	VALERIA MEDEIROS COSTA
927741679	39535*****	VALOR ENGENHARIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
927728735	2821*****	VANDA DE MELO BEZERRA
927745400	36772*****	VANESSA SOARES DE LIMA
927743898	18746*****	VANILDO CUNHA FAUSTO DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927743429	27607*****	VERA L DE CARVALHO SILVA FOTOGRAFIA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927739909	0337*****	VERA LUCIA DOS SANTOS
927739207	12637*****	VERAS COMERCIO DE GAS LTDA
927700534	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA
927745850	45303*****	VERTICE ENGENHARIA LTDA
927744612	39898*****	VH SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
927741934	04985*****	VIA NORTE CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA
927725777	0257*****	VICENTE PAULO
927740714	26052*****	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA
927745175	40604*****	VICTOR HUGO DANTAS MAPMOVEIS
927745876	36979*****	VILLA RICA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
927728442	0614*****	VIRGILIO JOSE DE BARROS
927744130	2546*****	VIRNA SORAYA DAMASCENO
927742572	46228*****	VISAGE BY JANETE DANTAS LTDA.
927745535	0393*****	VITAL MARIA PINHEIRO VIEIRA
927694278	03626*****	VITOR JOSE S. DE MEDEIROS - ME
927745893	03626*****	VITOR JOSE S. DE MEDEIROS - ME
927738633	0093*****	VIVIANY MARIA CARVALHO MEDEIROS BRITO
927738636	0093*****	VIVIANY MARIA CARVALHO MEDEIROS BRITO
927745721	45838*****	VN MARKETING LTDA
927734055	04039*****	W B DE LIMA SILVA ME
927744139	35061*****	W F DA SILVA CONFECCOES LTDA
927744488	37611*****	W S DE AQUINO MOTOPECAS
927719579	0108*****	WAGNER CASSIANO MINERVINO
927733578	09544*****	WAGNER VIEIRA DE QUEIROGA
927730331	1387*****	WALDIR COSTA
927718513	0713*****	WALLKIM SPENCER BATISTA
927724909	0294*****	WALNEIDE PATRICIO PEREIRA
927729975	0294*****	WALNEIDE PATRICIO PEREIRA
927723190	0439*****	WALTER AUGUSTO DO NASCIMENTO
927745769	21261*****	WANDERLEI DA SILVA ROCHA - ME
927737767	5382*****	WASHINGTON FELIX DE SOUSA
927737768	5382*****	WASHINGTON FELIX DE SOUSA
927699621	12809*****	WATER MASTER COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA
927741447	15519*****	WEFINANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA
927745242	5665*****	WELLINGTON CORREIA DE LIMA
927743789	0028*****	WELLINGTON DE AMORIM PAIM (ESPOLIO)
927731811	0310*****	WELLINGTON DE BRITO VICENTE
927743323	9678*****	WELLINGTON MENEZES DE LIMA
927709575	08987*****	WELLINGTON SEBASTIAO GONZAGA
927741648	0778*****	WERICA TAVARES CARMO SILVA
927740931	41932*****	WG BOX CLUB LTDA
927742393	37282*****	WILDSON CAMARA BEZERRA 01074769406
927648094	6841*****	WILANS DE SOUZA (ESPOLIO)
927713507	0107*****	WILLAME CESAR DE ARAUJO (ESPOLIO)
927742790	5035*****	WILMA BARBOSA REVOREDO
927743915	5035*****	WILMA BARBOSA REVOREDO
927742219	1338*****	WILSON CARVALHO (ESPOLIO)
927740011	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740059	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740062	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740065	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927740068	3276*****	WILSON LUIZ LANGER
927745691	5006*****	WLADIMIR NERY BRAGA
927743452	0745*****	XENOFANES ANTONIO TITO
927739117	17210*****	YAXI GUO
927695817	7211*****	YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES
927739740	7789*****	YURI JIVAGO RODRIGUES SILVA
927739759	7789*****	YURI JIVAGO RODRIGUES SILVA
927638115	0569*****	ZACARIAS MATIAS DA SILVEIRA
927741255	3600*****	ZENAIDE SEGUNDO FERREIRA
927703917	5125*****	ZILENE BATISTA DE ARAUJO
927739921	1059*****	ZUILTON BARBOSA DE MELO
927739922	1059*****	ZUILTON BARBOSA DE MELO
927711189	2731*****	ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS BERNANRDO (ESPOLIO)

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 056/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 23/05/2024:

Processo nº: 20231447415 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: JOSIAS AZEVEDO MACIEL SANTIAGO
Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva
ACÓRDÃO Nº 096/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – IPTU. LANÇAMENTO. ÔNUS DE PROVA DO CONTRIBUINTE. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA. CONTRIBUINTE QUE NUNCA TEVE RELAÇÃO JURÍDICA COM O IMÓVEL EM QUESTÃO. NECESSIDADE DE DESVINCULAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO FISCAL. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por Unanimidade de votos, em conhecer do Recurso ex-offício e negar-lhe provimento, decidindo pela manutenção da decisão de piso, que julgou procedente a reclamação feita pelo contribuinte, para que os créditos tributários do imóvel sequencial nº 30080010, exercícios 2010 a 2017, sejam desvinculados da responsabilidade tributária do Sr. JOSIAS AZEVEDO MACIEL SANTIAGO, CPF nº 108.464.094-53.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 23 de maio de 2024.

Processo nº: 20240469749 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo
Recorrente: JOSE FABIO MAFRA DE SALES
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário
Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
ACÓRDÃO Nº 097 /2024 –TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. TRIBUTU SUJEITO A LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTIFICAÇÃO PRESUMIDA MEDIANTE ENTREGA DO CARNÊ. LEGITIMIDADE. SÚMULA 397 DO STJ. 1 - O envio do carnê de cobrança do valor devido a título de IPTU ao endereço do contribuinte configura a notificação presumida do lançamento do tributo. Para afastar tal presunção, cabe ao contribuinte comprovar o não-recebimento do carnê; 2 -Recurso Voluntário improvido. Improcedência da Reclamação.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso voluntário e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 23 de maio de 2024.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 28/05/2024:

Processo nº: 20240618922 – Restituição de ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: RIO GRANDE DO NORTE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAN
Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício
Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva
ACÓRDÃO Nº 098/2024- TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. ISS SUBSTITUTO. RECOLHIMENTO INDEVIDO. CTN, ART. 165, I. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 10. GRAU. REMESA NECESSÁRIA CONHECIDA E IMPROVIDA.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de 1o. Grau e julgar PROCEDENTE o pedido de restituição do indébito, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 28 de maio de 2024.

Processo nº: 20240168609 – RCL/ Taxa de Ocupação de Área Pública
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: GUSTAVO P BEZERRA SERVICOS LTDA
Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício
Relator: Conselheira Clivanir Cassiano de Oliveira
ACÓRDÃO Nº 099/2024 – TATMEMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR. NECESSIDADE DE CORREÇÃO NOS CADASTROS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECLAMAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ex Offício e negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância pela procedência da Reclamação, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da Relatora.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 28 de maio de 2024.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 04/06/2024:

Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: KERGINALDO JACOME DA COSTA FILHO
 Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício
 Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva
ACÓRDÃO Nº 100/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS PROFISSIONAL AUTÔNOMO. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2141466. ABERTURA DE EMPRESA INDIVIDUAL. MUDANÇA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. REQUERIMENTO DA JUCERN. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DO TRIBUTO AFASTADA NO PERÍODO REMANESCENTE. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E IMPROVIDA.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de 1o. grau, para julgar PROCEDENTE a reclamação contra o lançamento e anular os débitos do ISS Autônomo da Inscrição Municipal 2141466, dos exercícios 2020 a 2024.
 Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 04 de junho de 2024.

Processo nº: 20240195398 – RCL/IPTU e TLP
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: EDMUNDO VIANA DA SILVA
 Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício
 Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca
ACÓRDÃO Nº 101/2024 –TATM-EMENTA:TRIBUTARIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. REVISÃO DE ÁREA. IPTU e TLP. IMÓVEIS ATINGIDOS PELA DECISÃO COM SEQUENCIAIS NO 91517559, 91517567 e 91517575. PARECER ORAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL, OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.
 Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 04 de junho de 2024.

Processo nº: 20231561161 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo
 Recorrente: ASTRID SHARON PONTES DE SA HASBUN
 Recorrido: Fazenda Municipal
 Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário
 Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
ACÓRDÃO Nº 102/2024 –TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO — RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU/TAXA DE LIXO. PLEITO DE EXCLUSÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM FACE DA HERDEIRA. IMÓVEL JÁ ARREMATADO. PROCESSO DE INVENTÁRIO EM ABERTO. ESPÓLIO RESPONDE PELAS DÍVIDAS. INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DO ART. 2º DA PORTARIA n.º 01/2023 PGM/GAB SEMUT/GAB. PREVALÊNCIA DO ART. 797 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Voluntário e dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgo PROCEDENTE a reclamação, nos termos do voto do Relator.
 Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 04 de junho de 2024.
 Natal, 05 de junho de 2024.
 Clarice Dantas Revoredo -Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023-SEMURB
 Processo n.º 20211019998
 Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB
 Contratada: ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA – ME
 CNPJ: 02.461.758/0001-52
 Objeto: PRORROGAR O PRAZO de execução do objeto do presente Contrato, por um período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 22/05/24 e término previsto para 20/07/24. PRORROGAR O PRAZO da vigência do Contrato, por um período de mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, com início em 22/06/24 e término previsto para 18/11/24, em razão da continuidade dos serviços prestados pela empresa a esta SEMURB e justificativa apresentada pela gestora do contrato anexa ao processo.
 Data da assinatura: 04 de Junho de 2024
 Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita, pela contratante; e Néio Lúcio Archanjo, pela contratada.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024
 Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
 PROCESSO Nº 20230977520
 CNPJ: 10.505.151/0001-55
 CONTRATADO: Ultra Seguro Treinamentos e Tcn. em Segurança do Trabalho.
 ENDEREÇO: R. Carlos Porsani, Nº 932, Chacara Flora Araraquara, Araraquara/ SP, Cep:14.805-303
 OBJETO: Equipamento para Captura de Animais
 Unidade Orçamentária: 29.146– Fundo de Urbanização.

Projeto/ Atividade: 15.122.001.2092 – Manutenção do FURB
 Elemento de despesa: 3.33.90.30-28- Material de Consumo- Material de Proteção de Segurança.
 Valor: R\$ 3.024,72 (Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).
 Anexo: I
 Fonte: 17591301
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 Natal/RN, 05 de Junho de 2024.
 Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/ SEMURB.
 Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.
 Walter Pedro da Silva-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.010/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
 A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a prestação dos serviços objetos deste Termo de Referência faz respeito a aquisição de SMART TV COM NO MINIMO 65" COM IMAGEM DE ULTRARESOLUÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
 Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
 As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> das 13:30 do dia 05/06/2024 as 13:30 do dia 10/06/2024.
 As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-e-urbanismo-de-natal-3702/de-10-2024-2024-308347>
 Mais informações no Departamento de Administração Geral – DAGE/SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, CEP: 59015-450, por meio do endereço eletrônico (admsemurb7@gmail.com) e/ou telefone: (84) 3216-6341, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
 Natal/RN, 05 de Junho de 2024.
 Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral Mat.72827-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 117/2024 – GS/SEMTAS, DE 05 DE JUNHO DE 2024
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º Apresentar a recomposição da Comissão de Acompanhamento e Execução do Plano de Carreira, Cargos e Salários profissionais do Sistema Único de Assistência Social do Município de Natal/RN, sendo composta pelos seguintes representantes:
 GASG- Grupo de Auxiliar de Serviços Gerais
 -José Roberto Linhares Tavares – Matrícula: 44358-1
 -Lindfran Dias Costa- Matrícula 45066-9
 GNM- Grupo de Nível Médio
 Marcela Andressa Costa - Matrícula: 75537-8 (orientadora social)
 José Miguel Martins Neto – Matrícula: 72556-3 (orientador social)
 GNS- Grupo de Nível Superior
 Jéssica Augusto dos Santos - Matrícula: 72385-2 (assistente social)
 Henrique José Coecentino Fernandes – Matrícula: 72341-5 (educador social)
 Suplentes por categoria respectivamente:
 Ítalo Caldas Cunha de Oliveira - Matrícula: 44356-5
 Williana Medeiros Cruz – Matrícula: 72911-3
 Patrícia Araújo de Barros – Matrícula: 72332-4-3
 Representação Sindical-Sinsenat
 Francisco Gomes de Lima – Matrícula: 72327-6
 Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – Matrícula: 72374-4
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE.
 CUMPRA-SE.
 Natal/RN, 04 de junho de 2024.
 ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS
 Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 38/2024
NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 05/2024.
 A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL-20240701340 que trata sobre Termo de Fomento 05/2024. RESOLVE:
 Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento a servidora Maria Geilma de Oliveira, matrícula nº 73.410-5.
 Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL-20240701340, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.
 Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Natal, 05 junho de 2024.
 JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 39/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 05/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL-20240701340 que trata sobre Termo de Fomento 05/2024 RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 05/2024, os funcionários abaixo designados:

RAYLLA VANESSA FONSECA LOPES – Matrícula 73.476-4

DANIELA CERVEIRA DE FARIA - MATRÍCULA Nº 43.192-3

JOÃO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO - MATRÍCULA Nº 04.311-7

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20240701340, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 05 junho de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 36/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 04/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL-20240767332 que trata sobre Termo de Fomento 04/2024. RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento a servidora Maria Geilma de Oliveira, matrícula nº 73.410-5.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL-20240767332, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 05 junho de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 37/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 04/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL-20240767332 que trata sobre Termo de Fomento 04/2024 RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 04/2024, os funcionários abaixo designados:

RAYLLA VANESSA FONSECA LOPES – Matrícula 73.476-4

DANIELA CERVEIRA DE FARIA - MATRÍCULA Nº 43.192-3

JOÃO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO - MATRÍCULA Nº 04.311-7

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20240767332, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 05 junho de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 040/2024-SEL – NATAL, 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIA GEILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.410-5, como Gestora do Contrato Nº 004/2023 – referente ao Processo Eletrônico nº 20230127305, que tem como objetivo à contratação de serviços de Locação de Carro de Som, Carro de Som tipo Mini-Trio e Trio Palco Móvel e Divulgação, para a realização de divulgação e participação nos eventos de esportes e lazer realizados mensalmente por esta Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 054/2023, de 21 de agosto de 2023 e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - SEMSUR

PROCESSO: 003248/2021-77

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.319.747/0001-57

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 010/2021 – SEMSUR, bem como reajustar o valor de acordo com o INCC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de maio do corrente ano e término em 09 de maio de 2025.

VALOR: Aplicar o reajuste ao contrato nº 010/2021 - SEMSUR, de acordo com o Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia elétrica consubstanciados na implantação, eficiência, modernização e manutenção da Iluminação Pública das Alamedas no âmbito desta municipalidade, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, totalizando a importância de R\$ 9.733.626,40 (nove milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência, bem como reajuste e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 40, inciso XI, art. 57 e art. 65, §8º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-247 – Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 17510000

ANEXO: VI

Natal/RN, 07 de maio de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

IGOR DOS REIS LUIZ MENDES

HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa MF SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, fruto do contrato nº 35/2024, referente ao mês de maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Unidade Setorial de Administração e Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário da SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica N.º 02/2024

Processo Administrativo n.º 20240631449

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº984/2022- A.P., DE 01 DE JUNHO DE 2022, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20240631449.

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Plataforma elevatória com 2 paradas.

Valor total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta Reais).

Licitante: RNESCAL SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 26.708.573/0001-68

Natal/RN 05 de junho de 2024.

Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago -Secretária da SEHARPE

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes -SEHARPE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto aquisição de material de higiene e limpeza.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> até às 11:30h do dia 10.06.2024. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edits/08241747001204/2023/1>

Maiores informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEHARPE localizada na Rua Princesa Isabel, 799, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59025-400, ou por meio do endereço eletrônico (usag.seharpe@gmail.com).

Natal/RN, 05 de junho de 2024.

Nadja Dias Freire Pinto – USAG/SEHARPE/PMN

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 011/2024 – GC/CGM - NATAL/RN, 05 DE JUNHO DE 2024.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS – CPTC, elaborar e entregar um relatório analítico com o resultado da Tomada de Contas Especial, conforme processo nº 6254/2014-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. (Acórdão nº 211/2021-TC), conforme Art. 65, da LC 464/2012; Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA Nº. 008/2022 - NATALPREV.

PROCESSO: 20220979197

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Natal - NATALPREV.

CONTRATADA: ATHENA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula décima que trata do valor do contrato original

VIGÊNCIA: a partir de 01/03/2024.

Natal, 05 de junho de 2024.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Ana Emília de Melo Leite Maia – Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 276/2024 – GP/FUNCARTE DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 163/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa G M CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, referente ao processo administrativo nº 20240761121.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 163/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa G M CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, referente ao processo administrativo nº 20240761121.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de junho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240775998

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: CASSIANO PONTES DA SILVA

Objeto: contratação da empresa CASSIANO PONTES DA SILVA 70434689491, inscrita no CNPJ Nº 20.853.926/0001-37, para apresentação da banda Chama Musical, no evento Arraiá Praia Mar, que acontecerá na Rua Tucunaré, Conjunto Praia Mar, Bairro Felipe Camarão, Natal/RN, no dia 29 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240772514

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, na programação do evento EJAC, Encontro de Jovens Amigos de Cristo, que acontecerá no

espaço da Igreja Católica, na Rua Rio Panapanema, 7706, Conjunto Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 09 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240772654

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA

Objeto: Contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento Arraiá da Garagem, que acontecerá próximo à rotatória da Mascarenhas com a Rua dos Pega, na Rua Pte Mascarenhas, 393, Quintas, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Natal/RN, Natal, 05 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240772271

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA

Objeto: Contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, na programação do evento São João do Alecrim que acontecerá em frente a casa das meias, na Avenida 10, Rua Leonel Leite, Alecrim, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Natal/RN, Natal, 05 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240776480

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS

Objeto: Contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.692.568/0001-98, referente atração musical da banda Flor de Liz, na programação do evento "Arraiá do RP", que acontecerá na Rua Lagoa Seca, Bairro Guarapes, Natal/RN, no dia 29 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, Natal, 05 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240776404

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER

Objeto: Contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos, na programação do evento Arraiá do Flambó, que acontecerá na Rua Prefeito Expedito Alves, 1524, Conjunto Flamboyant, Bairro Capim Macio, Natal/RN, no dia 29 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, Natal, 05 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024

Nº do processo: Funcarte-20240761121

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: G M CHAGAS

Objeto: contratação da empresa G M CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, para apresentação do cantor Chagas Sobrinho e banda, na programação do evento do Cruzada Evangelista Zona Norte, situado na Rua Atol das Rocas, 1141, Conjunto Soledade II, Potengi, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Eribaldo Medeiros. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vigência: será até 31 de maio de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

G M CHAGAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240761121

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: G M CHAGAS

Objeto: contratação da empresa G M CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, para apresentação do cantor Chagas Sobrinho e banda, na programação do evento do Cruzada Evangelista Zona Norte, situado na Rua Atol das Rocas, 1141, Conjunto Soledade II, Potengi, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Eribaldo Medeiros. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Natal/RN, 04 de junho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de FÁBIO LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de EVERLLY CHRISTINNY RODRIGUES SOUZA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamentona Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de CYNTHIA GREGORY MONTEIRO DE BARROS, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de TATYELLI CHRISTINA RAULINO LIMA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de DARLENY SILVA DE MOURA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: maio de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 05 de junho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 010/20 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: Migra Combustível Ltda

PROCESSO: 20240324961

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo - As partes contratantes com fulcro na cláusula quarta, item 4.2 do contrato 010/2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20240324961.

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Natal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2-295 – Fortalecimento do Serviços de Limpeza Publica.

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 - Combustível

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 7

Reduzido: 13584

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 11 de março de 2024

ASSINATURAS:

URBANA: Alvarar Silva do Vale

CONTRATADO: Thayanne Flor Alvares Dantas

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:-20240728515

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de Aparelho de Pressão Arterial digital de braço e Oxímetro, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mede a pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca; - Inflamação automática; - Funciona com pilha AAA; - Circunferência mínima de 22cm e máxima de 36cm; - Vem com estojo; - Fácil de mover e manusear; - Designer prático para medições instantâneas; - O tensiômetro digital possui uma capacidade de memória total de 120 medições, ideal para monitorar a saúde cardiovascular. 	Und	02
02	<p>OXÍMETRO DE DEDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mede; Curva pletismográfica e PRbpm e SpO2; - Display OLED fácil de ler; - Precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%; - Com desligamento automático para prolongar sua duração; - Usa pilha AAA para seu funcionamento; - Possui um indicador de bateria fraca; - Inclui: Estojo e Capa de silicone e manual; - É ideal para controles domésticos instantâneos; - Fácil de transportar e manusear; - Possui uma tela OLED de alta qualidade para uma visualização clara e precisa das medições de ritmo cardíaco e saturação de oxigênio no sangue. 	Und	02

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 02 de junho de 2024.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0242/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA CELESTE FERREIRA CAMPOS DE ANDRADE, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, do Setor do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0243/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLLYANA KARENINE CAMPOS DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, no Setor do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0244/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JORDÃO BEZERRA VIANA, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0245/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSELMA MENEZES BARBOSA, no cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo